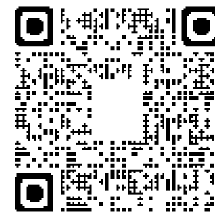
Jornal **O DIA** SP



Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 | Nª 25.713 | Preço banca: R$ 3,50

Confiança do empresário industrial volta a crescer depois de quedas

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) cresceu 1,6 ponto em agosto deste ano, na comparação com o mês anterior. A alta veio depois de dois meses em queda, segundo dados divulgados na segunda-feira (12), pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O indicador subiu de 50,1 pontos em julho para 51,7 pontos em agosto, em uma escala de zero a 100 pontos. Segundo a CNI, valores abaixo de 50 pontos sinalizam falta de confiança do empresário e quanto menor é a pontuação, maior e mais disseminada é a confiança.

Apesar do crescimento de julho para agosto, o resultado ainda está abaixo do registrado em agosto de 2023 (53,2 pontos) e é o menor patamar para meses de agosto desde 2017.

Segundo a CNI, as avaliações sobre as condições atuais subiram 2,8 pontos (de 44,4 em julho para 47,2 em agosto). As avaliações dos empresários sobre a economia brasileira avançaram três pontos (de 37,6 para 40,6) no período, enquanto a percepção sobre a própria empresa subiu 2,6 pontos (de 47,8 para 50,4). Página 3

Ministro da Saúde convoca reunião para avaliar casos de mpox no Brasil

Página 6

Turismo de SP cresce 4,81% e deve fechar ano com grande fluxo de turistas

Página 2

Mercado aumenta previsão da inflação de 4,12% para 4,2% em 2024

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – teve aumento, passando de 4,12% para 4,2% este ano. A estimativa está no Boletim Focus da segunda-feira (12), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos. Página 3

Relatório do Cenipa sobre acidente com voo 2283 sai em 30 dias



Foto/FAB/Divulgação

Página 4

Produção de motos cresce de janeiro a julho e supera marca de 1 milhão

De janeiro a julho deste ano, a indústria de motocicletas instalada no Polo Industrial da Manaus (PIM) atingiu a marca de 1.015.201 unidades produzidas, com alta de 14,4% em relação a igual período de 2023. É o melhor resultado para o período desde 2012.

Especificamente em julho, foram produzidas 147.125 motocicletas, com alta de 19,7% na comparação com julho de 2023 e de 38,4% em relação a junho deste ano. O resultado de julho foi o melhor registrado para o mês em 14 anos, segundo dados divulgados na segunda-feira (12) pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo). Página 3

Unicef alerta sobre qualidade do ar insalubre em cidades do Amazonas

Página 4

Esporte

Alison dos Santos, o Piu, de menino tímido ao segundo pódio olímpico em Paris

O menino tímido, que escondia as queimaduras no couro cabeludo, agora é o atleta que brilhou desinibido pela segunda vez no maior palco do esporte mundial – e com os cabelos tingidos de roxo, para combinar com a cor da pista do Stade de France.

Alison dos Santos (Pinheiros-SP), o Piu, de 24 anos, em sua segunda participação nos Jogos Olímpicos, conquistou a medalha de bronze (47.26) nos 400 metros com barreiras da Olimpíada de Paris-2024, aumentando a coleção de conquistas relevantes, que já tinha a medalha de bronze de Tóquio-2020 (46.72) e ouro do Mundial de Eugene-2022 (46.29, recorde pessoal, brasileiro e sul-americano). Foi a 21ª medalha na história olímpica do atletismo brasileiro.

O norte-americano Rai Benjamin ficou com a medalha de ouro (46.46) e Karsten Warholm, da Noruega, com a prata (47.06).

Alison – que virou Piu no atletismo, mas é Teco para a família – começou no atletismo em um projeto social do Instituto Edson Luciano Ribeiro, em São Joaquim da Barra, interior de São Paulo, descoberto pela técnica Ana Cláudia Fidélis. Demorou quatro meses para ir, incentivado por um amigo que já treinava.

A demora se justificava pela timidez de Alison. Com apenas 10 meses de vida, foi vítima de um acidente doméstico – engatinhou até o fogão, onde tinha uma panela de óleo quente, que caiu sobre ele. O acidente causou queimaduras de terceiro grau na cabeça e em parte da testa, no braço e nas costas. Por isso, passou a usar boné, como forma de esconder as cicatrizes.

Incentivado pelo amigo, Alison (que já fazia judô), foi para a pista. Tinha 14 anos, media 1,85 m – adulto, chegou aos atuais 2,00 m. Sua primeira competição foi o Brasileiro Sub-16, no qual correu com uma touca amarela, emprestada por um colega. Conquistou uma medalha nos 300 metros com barreiras, e tudo mudou.

Piu passou a frequentar o pódio em competições estaduais e nacionais. Em 2017, integrou a seleção brasileira em sua primeira grande competição, o Mundial Sub-18 de Nairóbi, no Quênia. Foi campeão do revezamento 4x400 metros misto. No fim do mesmo ano, deixou São Joaquim da Barra para morar em São Paulo e treinar com Felipe de Siqueira no Pinheiros.

Em 2018, Alison correu os 400 metros com barreiras pela primeira vez abaixo dos 50 segundos, quando foi bronze no Mundial Sub-20 de Tampere, na Finlândia, com 49.78. Sua ascensão continuou em 2019, quando bateu sete vezes o recorde brasileiro e sul-americano sub-20. Líder do ranking mundial da categoria, venceu os Jogos Pan-Americanos de Lima e foi finalista do Mundial adulto de Doha – foi 7º colocado, com 48.28, índice para a Olimpíada de Tóquio.

Depois da pandemia de 2020, quando não competiu, Alison fez em 2021 sua primeira temporada como adulto. Foi uma sequência de resultados impressionante: quebrou seis vezes o recorde sul-americano, correu oito vezes a prova abaixo dos 48 segundos – uma delas, justamente a que garantiu a medalha de bronze nos Jogos Olímpicos de Tóquio, com 46.72.



Foto/ Wagner Carmo

Alison *dos Santos, Piu, brilha com mais uma medalha olímpica*

Em 2022, a evolução continuou. Era ano de Mundial, e o barreirista e seu técnico fizeram uma excelente preparação. Alison não competiu na temporada em pista coberta e chegou invicto ao Mundial de Eugene. Na final, marcou 46.29, novo recorde sul-americano. Terminou a temporada também com o título da Liga Diamante, o principal circuito de provas do atletismo – ele venceu os 400 metros com barreiras nas sete etapas realizadas.

A temporada de 2023 foi prejudicada por uma lesão sofrida em fevereiro. Alison treinava em São Paulo e, durante um alongamento, sentiu o joelho direito. Confirmada a lesão e a necessidade de procedimento cirúrgico fez uma artroscopia. Voltou a competir em julho, em duas etapas da Liga Diamante. Mas chegou ao Mundial de Budapeste sem ritmo de competição, e terminou em 5º, com 48.10.

Qualificado para a Olimpíada de Paris-2024, Piu se mudou para os Estados Unidos, junto com seu treinador. Toda a preparação foi realizada em sua nova base, Clermont, na Flórida, onde treina no National Training Center.

Depois de uma temporada frustrante, Alison conquistou boas marcas e muitas vitórias em 2024. Ele venceu cinco das seis etapas da Diamond League e lidera a disputa do circuito, que será decidido nos dias 13 e 14 de setembro, em Bruxelas, na Bélgica. Entrou nos Jogos de Paris credenciado pela segunda melhor marca do mundo da temporada, com o resultado de 46.63 conquistado na etapa de Oslo da Diamond League, em 30 de maio.

GRAKAR mantém a escrita e traz quatro novos vencedores em sua 2ª etapa

No último sábado foi realizada no Kartódromo Granja Viana a 2ª etapa do campeonato de kart rental que mais cresce no Brasil, a GRAKAR (KUKA Burger, Clicados no Kart, KDA Store, DKR - Luvas, Macacões, Aleport - Portões Automáticos, Débora Machado - Nutricionista, Cervejaria Paulistania, Paes Barbecue - Churrasco onde vc quiser, Zanoello – Troféus, Kart Amador SP - Transmissão e locução, Raimbow Laundry - Lavanderia de Macacões, Jornal O Dia SP, MP Mundo Papercraft), sempre com muitas disputas e confraternização entre os pilotos e familiares.

“Tivemos um aumento de participantes para essa etapa e com muita alegria tivemos que abrir uma quarta bateria. Fiquei muito feliz em ver o pessoal realmente apostando no campeonato, não trazendo apenas volume, mas qualidade também”, declarou Wanderley Borges, promotor do campeonato.

Iniciando com a Bateria D, destinada aos menos experientes, ou mesmo a quem nunca havia sentado em um kart, a bateria teve uma vitória fácil de Marcos Souza.

Seguindo com a Bateria C, a vitória ficou com Guilherme Pegoraro, que se aproveitou das disputas atrás que facilitaram sua corrida.

Na Bateria B, os mais afoitos, às vezes descuidados. As disputas foram intensas em todo o grid da largada até a bandeirada final, com a vitória de Afonso Soares.

Já na Bateria A, os mais experientes deram uma verdadeira aula de pilotagem e disputas, terminando com a vitória apertada de Rodrigo Borges.

Mantendo a escrita e principal característica do campeonato, a GRAKAR mostrou quatro novos nomes que subiram ao lugar mais alto do pódio em sua 2ª etapa que contou com 89 participantes.

A próxima etapa da GRAKAR está marcada para o próximo dia 12 de outubro e a tabela de pontuação com os 10 primeiros segue abaixo.

1º Paulo Policeno – 74; 2º Carlos Silva – 66; 3º Rafael Almeida – 66; 4º Rodrigo Borges – 64; 5º Anderson Gomes – 54; 6º Marco Verga – 52; 7º André Lolo – 52; 8º Rodrigo Oliviera – 50; 9º Matheus Nozaki – 48; 10º Adalberto Jr. – 48.

Turismo cresce 4,81% e deve fechar ano com grande fluxo de turistas

A Secretaria de Turismo e Viagens de São Paulo (Setur-SP) realizou uma análise dos principais indicadores da atividade turística no Estado com o objetivo de estimar o crescimento do setor no primeiro semestre de 2024. De acordo com o Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), ligado à Setur-SP, a economia do turismo deve crescer 4,81%, o que eleva o PIB do turismo para acima de R$ 300 bilhões até o fim deste ano.

O destaque é o crescimento do setor aéreo e o aumento da empregabilidade: de janeiro a junho, foram criadas 25,6 mil novas vagas formais no estado de São Paulo, com estimativa de chegar a 47 mil até o fim deste ano, especialmente nos setores de hospitalidade, alimentação e transporte. Os aeroportos regionais registraram um aumento de 9% no número de chegadas de turistas, motivado pela retomada de voos em Araçatuba, Bauru, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e São José dos Campos.

O aumento do fluxo de turistas em destinos do litoral, interior e capital deve ultrapassar, até o fim deste ano, os 46,7 milhões de brasileiros em São Paulo e 2,2 milhões de estrangeiros no estado, totalizando 48,9 milhões de turistas, o maior fluxo total desde o início da pandemia. "O resultado revela o esforço do nosso setor na busca incansável por desenvolver a vocação e a conectividade entre os destinos", afirma Roberto de Lucena, secretário de Turismo e Viagens de SP.

A análise do CIET considerou a receita e o volume das atividades turísticas de São Paulo do IBGE; o fluxo de passageiros em carros, ônibus e aviões medido pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) e pela Socicam, que trabalha com infraestrutura de mobilidade.

Também considera o fluxo de empregos segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged); o crescimento do PIB no estado pelo Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação Seade) e da massa salarial pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Aos cristãos no Legislativo : enquanto a imprensa mundial publicava 61 mortos [por erro da ex-Passaredo sobre queda de seu avião em Vinhedo - SP], publicamos [10 agosto 2024] que eram 62. Esta é uma das Ações da Inteligência Espiritual [de DEUS] ...

.

PREFEITURA (São Paulo)

Aos cristãos no Executivo : enquanto a imprensa mundial publicava 61 mortos [por erro da ex-Passaredo sobre queda de seu avião em Vinhedo - SP], publicamos [10 agosto 2024] que eram 62. Esta é uma das Ações da Inteligência Espiritual [de DEUS] ...

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Aos cristãos no Legislativo : enquanto a imprensa mundial publicava 61 mortos [por erro da ex-Passaredo sobre queda de seu avião em Vinhedo - SP], publicamos [10 agosto 2024] que eram 62. Esta é uma das Ações da Inteligência Espiritual [de DEUS] ...

.

GOVERNO (São Paulo)

Aos cristãos no Executivo : enquanto a imprensa mundial publicava 61 mortos [por erro da ex-Passaredo sobre queda de seu avião em Vinhedo - SP], publicamos [10 agosto 2024] que eram 62. Esta é uma das Ações da Inteligência Espiritual [de DEUS] ...

.

CONGRESSO (Brasil)

Aos cristãos no Legislativo : enquanto a imprensa mundial publicava 61 mortos [por erro da ex-Passaredo sobre queda de seu avião em Vinhedo - SP], publicamos [10 agosto 2024] que eram 62. Esta é uma das Ações da Inteligência Espiritual [de DEUS] ...

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Aos cristãos no Executivo : enquanto a imprensa mundial publicava 61 mortos [por erro da ex-Passaredo sobre queda de seu avião em Vinhedo - SP], publicamos [10 agosto 2024] que eram 62. Esta é uma das Ações da Inteligência Espiritual [de DEUS] ...

.

PARTIDOS (Brasil)

Aos cristãos nas legendas : enquanto a imprensa mundial publicava 61 mortos [por erro da ex-Passaredo sobre queda de seu avião em Vinhedo - SP], publicamos [10 agosto 2024] que eram 62. Esta é uma das Ações da Inteligência Espiritual [de DEUS] ...

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Aos cristãos no Judiciário : enquanto a imprensa mundial publicava 61 mortos [por erro da ex-Passaredo sobre queda de seu avião em Vinhedo - SP], publicamos [10 agosto 2024] que eram 62. Esta é uma das Ações da Inteligência Espiritual [de DEUS] ...

.

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]. No X **@cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Volta-te SENHOR, livra a minha alma; salva-me por tua benignidade" **Salmos 6:4**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e
Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Cirurgias cardíacas em idosos aumentam 14% no Hospital do Servidor Público Estadual

O Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE), principal unidade do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) em São Paulo, vinculado à Secretaria de Gestão e Governo Digital, registrou um crescimento de 14% nas cirurgias cardiológicas em idosos acima de 60 anos em 2023, com 450 procedimentos em comparação ao ano anterior, que contou com 395.

O cardiologista Enoch Meira, responsável pelo setor de Cirurgias Cardíacas do Serviço de Cardiologia do HSPE, explica que as cirurgias para bloqueio atrioventricular, que é o implante de marca-passo, para as coronariopatias, valvulopatias e os aneurismas da aorta estão entre as mais realizadas e que são doenças mais comuns em pessoas mais velhas.

"Acredito que, além da demanda reprimida da pandemia, em que cirurgias eletivas foram suspensas devido à questão emergencial, nosso corpo clínico extremamente qualificado também é responsável por esse aumento", afirma o médico.

Um dado interessante é que, além do aumento das cirurgias cardiológicas, houve um crescimento geral de 20% nas cirurgias em idosos acima de 60 anos no HSPE em 2023 em comparação a 2022, com 17.911 e 14.915 procedimentos, respectivamente.

O Serviço de Cardiologia do Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE), administrado pelo Iamspe, foi um dos primeiros a realizar a cirurgia de implante de marca-passo no país.

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo (Iamspe) conta com uma rede de assistência própria e credenciada presente em mais de 160 municípios e oferece atendimento a 1,3 milhões de pessoas, entre funcionários públicos estaduais e seus dependentes. São mais de duas mil opções de atendimento no estado, incluindo hospitais, clínicas de fisioterapia, médicos e laboratórios de análises clínica e de imagem, além de postos de atendimentos próprios no interior, os Ceamas, e do Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE) na capital.

Governo reforça importância de doações durante frente fria

Com a frente fria que atravessa o estado de São Paulo desde a última quinta-feira (8), provocando queda de temperatura e pancadas de chuva, as doações para a Campanha do Agasalho se mostram cada vez mais importantes. Neste ano, a ação solidária promovida pelo Fundo Social do Estado de São Paulo tem foco na doação de cobertores novos e peças de inverno como blusas de frio, luvas, meias, cachecóis e gorros.

Segundo dados do Centro de Gerenciamento de Emergências da Defesa Civil do Estado de SP (CGE), as mínimas no Estado poderão chegar a 2ºC (Campos do Jordão) e 7ºC na capital paulista nesta segunda-feira (12). A previsão completa para este período está disponível no instagram da Defesa Civil. Nesta terça-feira (13), a mínima na capital também deverá chegar a 7ºC e o recorde de frio será em Campos do Jordão, que registrará 3ºC.

Até o momento, foram doados 28.684 cobertores e 150 caixas de roupas, totalizando 12,8 mil peças. Também foram arrecadados R$1.391.537,98 em doações em dinheiro, que serão utilizados para a compra de cobertores novos.

Todos Precisam de um Manto

Neste ano, a ação solidária tem parceria com times paulistas e recebeu o slogan "Todos Precisam de um Manto", com foco na doação de cobertores novos. Participam da iniciativa nove clubes do estado: Ponte Preta; Botafogo de Ribeirão Preto; Novorizontino; Ituano; Mirassol; Red Bull Bragantino; Santos; São Paulo e Palmeiras.

A iniciativa leva ações nos estádios durante partidas de futebol das séries A e B do Campeonato Paulista e também conta com o reforço de alguns jogadores, que gravaram mensagens incentivando a doação.

Cobertômetro

Para acompanhar as doações que estão sendo realizadas para a Campanha do Agasalho o Fundo Social lançou o "Cobertômetro", um indicador de doações disponível na página oficial da Campanha. Este indicador inédito permitirá acompanhar a atualização de todas as doações realizadas para a Campanha do Agasalho. O Cobertômetro apresenta as doações de cobertores, segmentadas por contribuições vindas do interior do Estado e pela Capital, além de exibir os donativos em dinheiro feitos para a campanha.

O Fundo Social também adquiriu 125 mil cobertores com recursos próprios, que estão sendo distribuídos entre os municípios paulistas conforme o cruzamento de dados entre o CadÚnico, cadastro nacional de informações sobre famílias de baixa renda existentes no país, e os municípios que registram as temperaturas mais baixas no Estado de São Paulo.

Para doar para a Campanha do Agasalho na capital, as pessoas devem se dirigir ao depósito do Fundo Social, no Jaguaré. Quem preferir também poderá realizar sua doação diretamente na conta corrente da Campanha. Veja mais detalhes abaixo:

Doações em dinheiro:
Conta Corrente: 19.771-8
Agência: 1897-X (Banco do Brasil)
CNPJ/MF: 44.111.698/0001-98

Doações de cobertores e outras peças de inverno:
Capital: Fundo Social de São Paulo, Avenida Marechal Mário Guedes, 301 – Jaguaré – São Paulo/SP (Horário: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h)
Demais cidades: Postos definidos pelas prefeituras locais

SP aplica de 13 a 15 de agosto provas de inglês para selecionar alunos para intercâmbio

Chegou a hora de definir quais estudantes da rede estadual de São Paulo vão participar da 1ª edição do programa de intercâmbio Prontos pro Mundo. Na próxima semana, nos dias 13, 14 e 15 de agosto, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) aplica as provas que vão selecionar 500 estudantes para uma temporada de estudos em países de língua inglesa a partir de 2025.

A prova é destinada aos alunos da 1ª série do Ensino Médio que, desde março, participam de um curso intensivo de inglês oferecido pela Seduc-SP após pré-seleção com base no desempenho na edição 2023 do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp). Em todo estado, são mais de 19 mil estudantes.

Cada escola tem autonomia para decidir os dias e horários de aplicação dos exames. As unidades podem, por exemplo, aplicar a prova nos dois primeiros dias e usar o terceiro para repescagem. Ou centralizar os exames em apenas um dia.

O exame é presencial e vai avaliar quatro habilidades do conhecimento em língua inglesa – fala (speaking), leitura (reading), compreensão auditiva (listening) e escrita (writing) – e, de acordo, com o nível de proficiência do estudante (básico, intermediário e avançado). Ao todo são 81 questões e o tempo de duração da prova é de 2h e 20 minutos.

Ao longo do teste, o aluno vai responder a itens que incluem, entre outros, construção de frases, ditado, leitura em voz alta, resumo e elaboração de artigo de opinião. A nota mínima para classificação é sete (7). Neste primeiro momento serão selecionados os 500 estudantes com melhores resultados. No fim do ano, uma nova avaliação vai escolher mais 500 jovens. No total, 1.000 alunos da rede serão contemplados com o intercâmbio.

Intercâmbio em 2025

O intercâmbio do Programa Prontos pro Mundo terá duração de três meses e será 100% gratuito com todos os custos e organização providenciados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Itens como documentos pessoais (passaporte, visto), seguros-viagem nacional e internacional; passagens aéreas; traslados; hospedagem em casa de família com pensão completa. Os alunos receberão também uma bolsa-auxílio para suas despesas pessoais antes e durante a estadia no exterior.

São cinco destinos previstos: Austrália, Canadá, Grã-Bretanha, Irlanda e Nova Zelândia. Durante o período, os estudantes serão matriculados em escolas de Ensino Médio (high school) locais. A expectativa é que o embarque da primeira turma seja em janeiro de 2025.

Turismo de SP oferece mais de 1.200 vagas no Mutirão Nacional de Empregos

No Dia Nacional dos Direitos Humanos (12), a Secretaria de Turismo e Viagens de São Paulo (Setur-SP) realiza o 2º Mutirão de Empregos para o setor, na capital paulista, com destaque para as mais de 200 vagas de inclusão social, incluindo posições especiais para negros, pessoas com deficiência, LGBTs e jovens aprendizes. No total, serão mais de 1.200 vagas que podem ser consultadas no portal da União Geral dos Trabalhadores, a UGT.

O mutirão é uma tentativa de impulsionar um dos setores que mais cresce na economia de São Paulo, representando cerca de 10% do PIB do estado, mas que lida diariamente com contratações informais, alta rotatividade e intensas jornadas de trabalho. "Temos que transformar o turismo em um ambiente cada vez mais inclusivo e de grande oportunidade de crescimento profissional", afirma Roberto de Lucena, secretário de Turismo e Viagens de SP.

De forma presencial no Vale do Anhangabaú até o dia 16 de agosto, o mutirão é uma iniciativa da Setur-SP e da União Geral dos Trabalhadores (UGT), ao lado de mais 10 parceiros do setor. Acontece simultaneamente ao Mutirão Nacional de Empregos 2024 e oferece oportunidades para candidatos a vendedores de agências de viagem, recepcionistas de hotéis, cozinheiros e garçons, trabalhadores ligados à governança e eventos.

O mutirão inclui orientação profissional para a montagem de currículos, serviços gratuitos de saúde e beleza, além de qualificação profissional nas áreas de hotelaria, restaurantes e hospitalidade. No ano passado, 30% dos candidatos não tinham o ensino básico completo, de acordo com a UGT. As vagas podem ser cadastradas gratuitamente e continuam ativas de forma virtual depois do evento.

A iniciativa tem a participação do Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee), a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), entre outros. O mutirão é uma iniciativa do Fórum Permanente de Empregabilidade em Turismo e Eventos, em parceria com o Instituto Federal de SP (IFSP), que tem realizado um diagnóstico de acompanhamento da empregabilidade para o mercado de turismo e eventos no estado de SP. Também são parceiros o Sebrae-SP, Senac-SP, Abav-SP, BBTur, Abrasel, Univale, Sistema Nacional de Empregos (Sine), ABIH-SP, Sindirest Bares, Abrasel entre outros.

Mercado aumenta previsão da inflação de 4,12% para 4,2% em 2024

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – teve aumento, passando de 4,12% para 4,2% este ano. A estimativa está no Boletim Focus da segunda-feira (12), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a projeção da inflação variou de 3,98% para 3,97%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,6% e 3,5%, respectivamente.

A estimativa para 2024 está acima da meta de inflação, mas ainda dentro de tolerância, que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua, assim, o CMN não precisa mais definir uma meta de inflação a cada ano. O colegiado fixou o centro da meta contínua em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Em julho, puxado principalmente pelo preço da gasolina, passagens de avião e energia elétrica, a inflação do país foi 0,38%, após ter registrado 0,21% em junho. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 12 meses, o IPCA acumula 4,5%, no limite superior da meta de inflação.

Juros básicos

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Diante de um ambiente externo adverso e do aumento das incertezas econômicas, na última reunião no fim de julho, o BC decidiu pela manutenção da Selic, pela segunda vez seguida, após um ciclo de sete reduções que foi de agosto de 2023 a maio de 2024.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete reuniões seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic.

Antes do início do ciclo de alta, em março de 2021, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. O índice ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 no patamar que está hoje, em 10,5% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é que a taxa básica caia para 9,75% ao ano. Para 2026 e 2027, a previsão é que ela seja reduzida, novamente, para 9% ao ano, para os dois anos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

PIB e câmbio

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano se manteve em 2,2%. Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é crescimento de 1,92%. Para 2026 e 2027, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 2%, para os dois anos.

Superando as projeções, em 2023 a economia brasileira cresceu 2,9%, com um valor total de R$ 10,9 trilhões, de acordo com o IBGE. Em 2022, a taxa de crescimento foi 3%.

A previsão de cotação do dólar está em R$ 5,30 para o fim deste ano. No fim de 2025, a previsão é que a moeda americana fique nesse mesmo patamar. (Agência Brasil)

Confiança do empresário industrial volta a crescer depois de quedas

O Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) cresceu 1,6 ponto em agosto deste ano, na comparação com o mês anterior. A alta veio depois de dois meses em queda, segundo dados divulgados na segunda-feira (12), pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O indicador subiu de 50,1 pontos em julho para 51,7 pontos em agosto, em uma escala de zero a 100 pontos. Segundo a CNI, valores abaixo de 50 pontos sinalizam falta de confiança do empresário e quanto menor é a pontuação, maior e mais disseminada é a confiança.

Apesar do crescimento de julho para agosto, o resultado ainda está abaixo do registrado em agosto de 2023 (53,2 pontos) e é o menor patamar para meses de agosto desde 2017.

Segundo a CNI, as avaliações sobre as condições atuais subiram 2,8 pontos (de 44,4 em julho para 47,2 em agosto). As avaliações dos empresários sobre a economia brasileira avançaram três pontos (de 37,6 para 40,6) no período, enquanto a percepção sobre a própria empresa subiu 2,6 pontos (de 47,8 para 50,4).

Em relação às expectativas para os próximos meses, houve alta de um ponto (de 52,9 para 53,9). As avaliações em relação à economia subiram dois pontos (de 44,2 para 46,2) e à situação da empresa cresceram 0,6 ponto (de 57,2 para 57,8).

Na avaliação da CNI, o crescimento de julho para agosto foi puxado pelo aumento recente da produção industrial, do emprego na indústria e do faturamento no setor. Apesar disso, a interrupção nos cortes da taxa básica de juros (Selic) e a flutuação recente do câmbio ainda preocupam os industriais. (Agência Brasil)

Exportações de soja, açúcar, combustíveis e frango batem recorde no Paraná em 2024

As exportações paranaenses de soja em grão, açúcar bruto, óleos e combustíveis, geradores e transformadores elétricos e carne de frango industrializada bateram recordes históricos nos primeiros sete meses deste ano. Os dados são do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), organizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes). O Paraná já exportou US$ 13,6 bilhões em 2024.

No caso da soja, as vendas estaduais ao mercado internacional somaram US$ 3,5 bilhões no acumulado de janeiro a julho de 2024, correspondendo à maior cifra registrada para o período desde 1997, início da série histórica. Também houve um crescimento de 4,6% em relação aos US$ 3,3 bilhões movimentados no mesmo período em 2023, que era o maior registro até então. A soja representa 25% (um quarto) da pauta de exportações do Paraná.

Da mesma forma, as exportações paranaenses de açúcar bruto são as mais relevantes da série de resultados, com receitas de US$ 709 milhões até julho, ficando 41% acima dos US$ 502 milhões contabilizados em idêntico intervalo do ano passado, por exemplo. O melhor resultado tinha sido de janeiro a julho de 2011, com US$ 669 milhões.

Já as vendas ao Exterior de óleos e combustíveis totalizaram US$ 247 milhões, valor igualmente recorde (o maior tinha sido em 2022, com US$ 239 milhões), evidenciando a pujança do setor petroquímico paranaense, com crescimento de 29,8% em relação ao mesmo período de 2023 (US$ 190 milhões).

Essa realidade também pode ser observada no âmbito da indústria local de material elétrico, com as exportações de US$ 87 milhões de geradores e transformadores registradas de janeiro a julho de 2024. O recorde é quase três vezes maior do que os US$ 33 milhões do mesmo período do ano passado.

As exportações de carne de frango industrializada atingiram US$ 84,7 milhões, superando todos os resultados anotados nos sete primeiros meses de cada ano, de 1997 a 2023, inclusive o recorde anterior de US$ 82 milhões em 2022. O volume das vendas desse produto indica a conquista de mercados pelos alimentos paranaenses de maior valor agregado, o que resulta em maiores retornos econômicos para o Paraná, assim como no caso do mercado de suínos e pescados.

Segundo Jorge Callado, diretor-presidente do Ipardes, a variedade de produtos que vêm registrando recordes de exportação demonstra que a competitividade do Estado não se restringe a poucos segmentos. "Somos competitivos da produção de bens primários até a manufatura de mercadorias sofisticadas, o que pode ser atribuído aos empreendedores locais, que contam com o apoio do governo estadual", afirma.

As exportações paranaenses cresceram em julho em relação a junho (de US$ 2,01 bilhões para US$ 2,05 bilhões). De maneira geral, o Paraná é o 5º maior exportador do ano, atrás de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Mato Grosso. Os maiores compradores do Paraná foram China (US$ 3,9 bilhões), Estados Unidos (US$ 884 milhões), México (US$ 584 milhões), Argentina (US$ 525 milhões) e Chile (US$ 357 milhões).

No sentido oposto do comércio internacional, as importações aumentaram 4,8% de janeiro a julho, saindo de R$ 10,3 bilhões para US$ 10,8 bilhões. A principal pauta estadual é adubos e fertilizantes (U$ 1,09 bilhão), óleos e combustíveis (US$ 940 milhões) e autopeças (US$ 698 milhões). A balança comercial continua positiva, com diferença de US$ 2,7 bilhões entre compras e vendas. (AENPR)

Consumo da população influencia geração de empregos, diz ministro

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou na segunda-feira (12), que a maior capacidade de consumo da população influencia novas contratações de funcionários por parte dos empresários. "Muita gente fala sobre como gerar empregos, mas não há milagre se o povo não tiver capacidade de consumo", disse pela manhã, em São Paulo, durante a abertura do Mutirão de Emprego, iniciativa que oferece 20 mil vagas em diversas áreas.

Na abertura do evento, na sede do Sindicato dos Comerciários de São Paulo, o presidente da entidade e da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Ricardo Patah, disse que a iniciativa de oferecer mais de 20 mil vagas em diversas áreas e cursos profissionalizantes é uma resposta direta ao desemprego. O ministro Luiz Marinho enfatizou que a busca dos trabalhadores por melhores condições de emprego é um sinal positivo do aquecimento da economia.

A baixa temperatura nas primeiras horas da segunda-feira em São Paulo não foi impedimento para candidatos a um posto de trabalho, que formaram fila no local. Em junho, a capital paulista alcançou 4,89 milhões de empregos formais, 3,52% acima do registrado em igual período do ano passado, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego.

O Mutirão de Emprego é uma iniciativa do governo federal e da UGT, e reúne sindicatos e empresários de diversas áreas. As ofertas de emprego são variadas e também são oferecidos cursos de formação.

Oportunidade

Alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU) e do Ministério do Trabalho e Emprego, de aumentar a participação feminina dentro das empresas, há iniciativas específicas, como é o caso de 20 bolsas de estudos em escola de formação em vigilante patrimonial com extensão para carro-forte de Norte a Sul do país, oferecidas às mulheres pela Tecban. As inscrições vão até 20 de setembro. (Agência Brasil)

Pesquisa do BC avalia percepção econômica por empresas não financeiras

Na tentativa de ampliar o leque de consultas que faz sobre o quadro econômico do país, o Banco Central buscará, a partir da Pesquisa Firmus, captar a percepção de empresas não financeiras em relação à situação de seus negócios e às variáveis econômicas que podem influenciar as decisões.

Ainda em sua fase piloto - e na busca por "avaliar a clareza e a eficácia de diferentes tipos e formulações de perguntas" –, o estudo observou que, em maio de 2024, o sentimento predominante desses empresários do setor não financeiro em relação à atual situação econômica do país é neutro (35,9%) ou discretamente positivo (33,7%). Para 28,3%, o sentimento predominante é discretamente negativo.

Perguntados sobre a expectativa para a taxa de crescimento real de seu setor em comparação à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), a maior fatia de empresários (34,8%) disse que ela está "discretamente acima" – ou seja, será maior do que o crescimento do PIB – a soma de todos os bens e serviços finais produzidos pelo país.

Para 30,4%, ela estará em linha; para 17,4%, será "discretamente abaixo"; para 13%, "fortemente acima"; e para 4,3%, "fortemente abaixo".

Mais da metade dos empresários participantes do levantamento (51,1%) trabalha com a expectativa de que a taxa de crescimento real do PIB brasileiro de 2024 ficará na faixa dos 2%. Já em relação à inflação, 44,6% acreditam que ela fechará 2024 na faixa dos 4%.

O estudo também indicou que 46,7% dos empresários dos setores não financeiros estimam que o custo de mão de obra aumentará entre 4% e 6% nos próximos 12 meses. Para 34,8%, este custo crescerá entre 2% e 4%. E para 13%, a estimativa é de que o aumento do custo de mão de obra será superior a 6%.

Perguntados sobre a variação esperada para os preços de seus produtos, comparados com a inflação prevista para o período, 41,3% responderam que ela estará "em linha", enquanto 32,6% disseram que os preços serão alinhados "discretamente acima" da inflação projetada. Para 16,3%, os preços ficarão "discretamente abaixo", enquanto 6,5% e 3,3% acreditam que estará "fortemente acima" ou "fortemente abaixo", respectivamente.

Com relação à margem dos resultados projetados para a empresa nos próximos 12 meses, a expectativa de 37% dos empresários consultados é de que ela esteja "em linha" com o resultado atual. Para 34,8%, o resultado ficará "discretamente acima", enquanto 21,7% projetam resultados "discretamente abaixo" dos atuais. O mesmo percentual (3,3%) disse ter expectativa de resultados fortemente abaixo e fortemente acima dos atuais.

A pesquisa ouviu 92 empresários de setores não financeiros entre os dias 13 e 31 de maio de 2024.

Segundo o Banco Central, ela será divulgada trimestralmente. Duas outras foram feitas em novembro de 2023 e fevereiro de 2024, mas, como todas, ainda estão na fase piloto, e houve mudanças metodológicas e revisões de questionários que inviabilizam uma comparação adequada dos dados obtidos. (Agência Brasil)

Produção de motos cresce de janeiro a julho e supera marca de 1 milhão

De janeiro a julho deste ano, a indústria de motocicletas instalada no Polo Industrial da Manaus (PIM) atingiu a marca de 1.015.201 unidades produzidas, com alta de 14,4% em relação a igual período de 2023. É o melhor resultado para o período desde 2012.

Especificamente em julho, foram produzidas 147.125 motocicletas, com alta de 19,7% na comparação com julho de 2023 e de 38,4% em relação a junho deste ano. O resultado de julho foi o melhor registrado para o mês em 14 anos, segundo dados divulgados na segunda-feira (12) pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo).

O presidente da associação, Marcos Bento, disse que a indústria de duas rodas de Manaus permanece cumprindo os planos de produção, o que explica os resultados positivos nos primeiros sete meses do ano. "Mas a expectativa de estiagem na região amazônica para os próximos meses do ano vai exigir atenção redobrada do setor", disse ele. Para evitar que a produção seja afetada por efeitos climáticos, as fábricas do Polo Industrial de Manaus estão implementando seus planos de contingência para cumprir o planejamento dos volumes de produção e, assim, manter o abastecimento da linha de produtos de duas rodas para o mercado, que está aquecido devido à melhora da economia.

No varejo, no período de janeiro a julho, de acordo com a Abraciclo, 1.090.088 motocicletas foram licenciadas, 20,7% acima do total do mesmo período de 2023. É o melhor desempenho de licenciamento desde 2008 e a segunda melhor performance da história do segmento. Os modelos mais procurados pelos consumidores e que foram destaque nos licenciamentos são Street (48,4% de participação do mercado), seguido pelo modelo Trail (18%) e motoneta (17,4%).

A Abraciclo também informou que a média de venda diária de motocicletas em julho, que teve 23 dias úteis, foi de 6.823 unidades no Brasil inteiro. As indústrias associadas exportaram em julho 3.318 unidades, com alta de 4,5% em relação a julho do ano passado e de 50,6% na comparação com junho deste ano. (Agência Brasil)

Relatório do Cenipa sobre acidente com voo 2283 sai em 30 dias

O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa) finalizou, na manhã da segunda-feira (12), a fase inicial da investigação do acidente com o voo 2283, da empresa aérea Voepass (antiga Passaredo).

Em nota, a Força Aérea Brasileira (FAB) informou que os motores do turboélice ATR 72-500, fabricado pela companhia franco-italiana Avions de Transport Régional (ATR), bem como outras partes do avião que podem ser úteis à investigação administrativa do acidente, já foram removidas e transportadas para a sede do Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Seripa), em São Paulo (SP).

"A investigação do acidente aeronáutico segue sendo realizada, com o levantamento de outras informações necessárias, a fim de identificar os possíveis fatores contribuintes", explica a FAB, na nota. O Cenipa deve concluir um relatório preliminar apontando as prováveis causas da queda da aeronave em até 30 dias.

Operado pela Voepass, o avião, prefixo PS-VPB, decolou de Cascavel (PR) na manhã da última sexta-feira (9), transportando 62 pessoas, sendo 58 passageiros e quatro tripulantes. O destino final do voo era o Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP), mas o ATR 72-500 caiu subitamente, rodando em "parafuso", quando sobrevoava a cidade de Vinhedo, no interior paulista, a cerca de 110 quilômetros de Guarulhos. Não houve sobreviventes.

Além da investigação administrativa a cargo do Cenipa, cujo objetivo é esclarecer as causas de acidentes aéreos em geral e, assim, rever padrões de segurança de voo e tentar impedir a ocorrência de eventos parecidos, a queda do avião é alvo de dois inquéritos policiais, um instaurado pela Polícia Federal (PF) e outro pela Polícia Civil de São Paulo.

No início da tarde, a FAB também informou que disponibilizou uma aeronave cargueiro, modelo KC-390, para transportar de São Paulo a Cascavel as urnas funerárias das vítimas do acidente. Vinte e quatro das 62 vítimas do voo 2283 eram de Cascavel. O avião militar já se encontra na Base Aérea de São Paulo, "aguardando as liberações oficiais por parte dos demais órgãos envolvidos na ocorrência". (Agência Brasil)

Ministério do Trabalho assina acordo pela aprendizagem de jovens

O Ministério do Trabalho e Emprego e a Fundação Roberto Marinho assinaram a Coalizão Aprendiz Legal, um acordo para impulsionar a inclusão produtiva de jovens em todo o país com trabalho regular, direitos garantidos e formação profissional de qualidade.

A Coalizão Aprendiz é um movimento de alcance nacional, uma iniciativa da Fundação Roberto Marinho. Com base no sucesso do programa Aprendiz Legal, a coalizão propõe uma solução completa e gratuita para pequenos e médios implementadores, com o objetivo de democratizar, ampliar e qualificar o acesso à aprendizagem profissional em todo o Brasil.

A Coalizão Aprendiz Legal contará com a participação do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho; do secretário geral da Fundação Roberto Marinho, João Alegria; de Gustavo Heidrich, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), de Erik Feraz, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e representantes da sociedade civil que têm como principal foco de atuação as inserções produtivas das juventudes.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, até junho de 2024 havia no Brasil 614.575 mil aprendizes – o segundo melhor número da história do programa, sendo o primeiro colocado o mês de maio deste mesmo ano, com 615.401 mil jovens.

De acordo com a Lei de Aprendizagem, as empresas de qualquer natureza, que tenham pelo menos sete empregados, são obrigadas a contratar aprendizes, incluindo empresas públicas e sociedades de economia mista. O percentual pode variar entre 5% e 15%, de acordo com o número de funcionários. É facultativa a contratação de aprendizes pelas microempresas, empresas de pequeno porte e entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a educação profissional.

Para participar da Coalizão Aprendiz Legal, as instituições implementadoras devem acessar o site do Aprendiz Legal, onde vão encontrar todas as informações necessárias para a inscrição.

A Coalizão Aprendiz Legal acredita que a aproximação com o mundo do trabalho deve acontecer de forma gradual, iniciando já nos anos finais do ensino fundamental, com projetos temáticos e atividades que ajudam adolescentes a descobrir seus interesses e a pensar no seu futuro. (Agência Brasil)

Unicef alerta sobre qualidade do ar insalubre em cidades do Amazonas

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) divulgou um alerta, na segunda-feira (12), aos municípios do Amazonas atingidos pela fumaça das queimadas durante o período de seca.

Há três dias, a capital do estado, Manaus, mantém áreas encobertas voltando a registrar imagens semelhantes as de outubro de 2023, quando em um único dia, havia 1,6 mil focos de incêndio ativos no estado.

De acordo com a plataforma que mede o Índice de Qualidade do Ar (AQI) em tempo real da fundação IQAir, a cidade de Manaus registra atualmente qualidade insalubre para pessoas sensíveis, com alerta laranja para impactos como desconforto respiratório para crianças e idosos, e pessoas acometidas por doenças pulmonares e cardíacas.

O alerta considera a concentração dos oito principais poluentes no ar e os efeitos associados à saúde, em uma escala de seis níveis, sendo o laranja o quarto mais grave.

A nutricionista e consultora do Unicef em Manaus nas áreas de emergência, saúde e nutrição, Neideana Ribeiro, orienta que o cuidado com as crianças nessas cidades precisa ser redobrado.

"É melhor evitar a exposição fora de casa, ao ar livre, e esperar a melhoria da qualidade do ar para que a criança tenha a possibilidade de sair e brincar fora", explica.

De acordo com a profissional, também é necessário aumentar a hidratação e fazer o uso de máscara nos momentos de maior exposição. Para pessoas com problemas respiratórios, como asma, é necessário manter em casa medicamentos para alívio dos sintomas, conforme a orientação médica.

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM), foi acionada pela reportagem da **Agência Brasil**, mas até o momento da publicação da matéria não houve resposta.

Com o início do período de estiagem e o alerta da Defesa Civil do estado de baixos níveis da Bacia do Amazonas, o governo estadual decretou situação de emergência em Manaus e outras 22 cidades. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - CNPJ nº 08.769.451/0001-08 NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 129ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.340.949, **CONVOCA** os titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª e 2ª séries da 129ª emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Emissora" ou "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 8.3 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 129ª Emissão, da Virgo Companhia de Securitização com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Green Farming Fazendas Renováveis Ltda.*" celebrado em 08 de julho de 2022, entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e da §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), a se reunirem **em 1ª (primeira) convocação**, para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que **será realizada no dia 05 de setembro de 2024, às 11:00 horas**, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("AGT"): **(i)** Sustar os efeitos do Vencimento Antecipado Automático ("Vencimento Antecipado Automático") da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2022*, emitida pela Green Farming Fazendas Renováveis Ltda. ("Devedora") em favor da Securitizadora, em 8 de julho de 2022, conforme aditada ("CPR Financeira Senior") e da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 002/2022*, emitida pela Devedora em favor da Securitizadora, em 8 de julho de 2022, conforme aditada ("CPR Financeira Subordinada" e, quando em conjunto com a CPR Financeira Senior, as "CPR Financeiras"), e, consequentemente, do CRA, nos termos da cláusula 9.1, *caput*, e 9.1, item "(xix)" das CPR Financeiras, em decorrência da configuração do Evento de Vencimento Antecipado Automático da *Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 003/2022* e *Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 004/2022* ("CPR Financeiras CRA 153"), lastro da Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries, da 153ª Emissão da Virgo ("Emissão CRA 153" e "CRA 153"), decorrente do não pagamento, pela Devedora, dentro do prazo de cura de 10 (dez) Dias Úteis, da Parcela de Remuneração das CPR Financeiras, previstas para 19 de junho de 2024; e, por consequência, o vencimento de todas as obrigações constantes nas CPR Financeiras CRA 153, nos moldes da cláusula 9.1, *caput*, e 9.1, item "(i)" das CPR-Financeiras CRA 153, e da cláusula 10.3, item "(i)" do Termo de Securitização dos CRA 153; **(ii)** Declarar o não Vencimento Antecipado Não Automático ("Vencimento Antecipado Não Automático") das CPR Financeiras, e, consequentemente, dos CRA , nos termos dos itens (i) da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras e (i) da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização em razão do descumprimento da obrigação de recomposição e complementação dos valores necessários para atingir o Saldo Mínimo da Conta Vinculada, nos termos do item (iii) da Cláusula 4.4 do *Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, celebrado entre a Devedora e a Securitizadora em 15 de dezembro de 2022, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"); **(iii)** Caso **não** sejam sustados os efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **seja declarado** o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, deliberar sobre as medidas a serem tomadas para recuperação do crédito, incluindo, mas não se limitando, à execução das Garantias; contratação de Assessor Legal, nos moldes das propostas constantes no Material de Apoio; e mecanismo de aporte, pelos Titulares dos CRA, para custeio das Despesas da Emissão e Despesas do Patrimônio Separado, conforme previsto na cláusula 3.28 do Termo de Securitização; **(iv)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar, **em relação às CPR Financeiras**: **(a.1)** a alteração do cronograma de Datas de Pagamento constantes do **Anexo I** das CPR Financeiras, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo A** do Material de Apoio; **(a.2)** a alteração do cronograma de eventos financeiros constante do **Anexo I** das CPR Financeiras, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo A** do Material de Apoio; e **(a.3)** a alteração da Data de Vencimento das CPR Financeiras de 15 de janeiro de 2026, prevista no preâmbulo das CPR Financeiras, para 17 de março de 2031; e, por consequência, aprovar, **em relação ao CRA**: **(b.1)** a alteração do cronograma de eventos financeiros da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA previsto no **Anexo XI** do Termo de Securitização para refletir a prorrogação de 12 (doze) meses para pagamento da Remuneração dos CRA, de modo que o cronograma de eventos financeiros passará a viger conforme constante do **Anexo B** do Material de Apoio; **(b.2)** alteração da Cláusula 3.8 do Termo de Securitização para alterar o número de parcelas de pagamento da Amortização de 6 (seis) para 14 (quatorze) e das Datas de Amortização previstas no **Anexo XI** do Termo de Securitização para refletir a prorrogação de 62 (sessenta e dois) meses para o pagamento da Amortização e, consequentemente, a alteração do cronograma de eventos financeiros constante do **Anexo XI** do Termo de Securitização, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo B** do Material de Apoio; e **(b.3)** a alteração da Data de Vencimento dos CRA de 19 de janeiro de 2026, prevista na Cláusula 3.7 do Termo de Securitização, para 17 de março de 2031; **(v)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, e, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar a constituição de Garantia Real Adicional de Alienação Fiduciária de 2º (segundo) Grau sobre os Imóveis de Matrícula nº 14.478, 14.479, 15.500, 15.557, 11.648, 15.497 e 16.048, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre de Minas, oferecidos como garantia às Obrigações Garantidas contraídas, pela Devedora, no âmbito das CPR Financeiras CRA 153, e, consequentemente, à Emissão CRA 153 ("Alienação Fiduciária 2º Grau" e "Imóveis Garantia", respectivamente). Fica, desde já, estabelecido que a aprovação desta ordem do dia está condicionada à aprovação, pelos Titulares dos CRA 153, no âmbito da Assembleia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 153ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, a ser realizada em 03 de setembro de 2024 ("AGCRA 153"), da **(a)** aprovação e formalização da conversão da Hipoteca Cedular, em 1º (primeiro) grau de referência sobre os Imóveis Garantia, para Alienação Fiduciária Fiduciária em 1º (primeiro) Grau; e **(b)** aprovação, pelos Titulares dos CRA 153, da constituição da Alienação Fiduciária 2º Grau; **(vi)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, e, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar a constituição de Garantia Adicional às Obrigações Garantidas nas CPR Financeiras, e, consequentemente, nos CRA, na forma de Alienação Fiduciária de Quotas da Devedora, da Cedropar, e Alienação Fiduciária de Ações da Cedro Sistemas e Tecnologia S.A, sociedade anônima com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas gerais, na Avenida Vélgica, nº 1.220, Tibery, CEP 38.405-030, inscrita no CNPJ sob o nº 20.129.023/0001-08 ("Alienação Fiduciária de Quotas/Ações", "Cedro Technologies", e, quando em conjunto com a Devedora e Cedropar, "Sociedades"), na proporção de 33% (trinta e três inteiros por cento) do Capital Social de cada uma das Sociedades; sendo certo que as disposições concernentes à distribuição das Quotas ou Ações das Sociedades deverão ser formalizadas na Reunião dos Sócios e Acordo de Acionistas que deverão ocorrer em até 60 (sessenta) Dias Úteis, de eventual aprovação em Assembleia; **(vii)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, e, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar a constituição, em até 60 (sessenta) de Garantia Adicional às Obrigações Garantidas nas CPR Financeiras, e, consequentemente, nos CRA, na forma de Alienação Fiduciária sobre Bem Móvel, a recair sobre o volume de 10.000 (dez mil) toneladas métricas de Capim "BRS-Zuri", para fins de silagem, avaliado ao equivalente ao preço de 4,5 sacas de milho (CEPEA/SP), na média de R$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), por ano de colheita, até a Data de Vencimento da Emissão, em lavoura de produção própria e/ou arrendada, registrada em 1º grau ou subsequente, a ser constituída nos Imóveis de Matrícula nº 11.649, 14.479, 15.349, 15.498, 15.499, 15.500, 15.557, 16.015, 16.367, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre de Minas ("Alienação Fiduciária Bens Móveis"); **(viii)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, e, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar a constituição, no prazo de 180 (cento e oitenta) Dias Úteis, contados de eventual aprovação em Assembleia, de Garantia Adicional às Obrigações Garantidas nas CPR Financeiras, e, consequentemente, nos CRA, na forma de cessão para exploração e usufruto comercial da licença de n.º 001/2022, expedida pela Prefeitura de Monte Alegre de Minas-MG, em nome do devedor, para extração de mineral "cascalho", com registro de licença aprovado pela Agência Nacional de Mineração ("ANM") sob nº 129/2022, no valor avaliado de R$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Fica, desde já, estabelecido que a constituição desta garantia está condicionada à aprovação pelos órgãos reguladores e governamentais compententes; **(ix)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, e, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar o pagamento de prêmio, no valor de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o Saldo Devedor da Emissão ("Prêmio"), sendo certo que o pagamento do Prêmio será efetuado na primeira Data de Pagamento da Remuneração, observada a alteração dos eventos financeiros aprovadas no item **"(iv)"** da ordem do dia, ou seja, em 15 de setembro de 2025; **(x)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar a alteração do prazo para cumprimento da obrigação da Devedora prevista no item (a), (xii) da Cláusula 11.1 das CPR Financeiras, referente a apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Devedora de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de término de cada exercício social para apresentação em até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do exercício social a ser encerrado em 2024, e 150 (cento e cinquenta dias) contados a partir dos términos dos exercícios sociais subsequentes; **(xi)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, anuir previamente com a não configuração do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, descrito no item (xix) da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras e no item (xix) da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data da Assembleia, para a constituição de garantia real, na forma de alienação fiduciária sobre ativos imobiliários da Devedora, cujo valor, individual ou agregado, é superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais); **(xii)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar a alteração dos termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária, com o intuito de excluir a obrigação de cumprimento do Saldo Mínimo da Conta Vinculada, prevista nos termos da Cláusula 4.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, a partir da próxima parcela vincenda da Remuneração, observado o disposto no item **"(iv)"** da ordem do dia; sendo certo que, caso esta matéria não seja aprovada, ficará a Devedora obrigada a efetuar a recomposição do Saldo Mínimo da Conta Vinculada, em até 06 (seis) meses, contados da data de realização da Assembleia, sob pena de caracterização de novo evento de Vencimento Antecipado Não Automático; **(xiii)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, anuir previamente com a não configuração do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto no item "(xi)", da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras, e no item "(xi)", da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data da Assembleia, em caso de cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer forma de reorganização societária que envolva a Devedora ou os Avalistas pessoa jurídica; **(xiv)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar a majoração de todos os prazos de cura previstos nos Documentos da Operação em 15 (quinze) Dias Úteis adicionais acerca os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e os Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos; **(xv)** Autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto com a Devedora, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação a celebração de eventuais aditamentos ao Termo de Securitização, as CPR Financeiras, ao Contrato de Cessão Fiduciária e aos demais documentos que sejam necessários. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que **(i)** o quórum de instalação da AGT em 1ª (primeira) convocação é de 2/3 (dois terços) dos CRA em circulação; e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação presentes, conforme Cláusula 8.5 do Termo de Securitização; **(ii)** as deliberações descritas nos itens (i), (ii), (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (ix), (x), (xi), (xii), (xiii), (xiv) e (xv) estão sujeitas à aprovação por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, em primeira convocação; e, em segunda convocação, por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA presentes em Assembleia, nos moldes da Cláusula 8.6 do Termo de Securitização; e **(iii)** a deliberação descrita no item (iv) está sujeita à aprovação por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em circulação, em primeira convocação; e, em segunda convocação, por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da Cláusula 8.6.1 do Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução da CVM n° 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGT. Será admitida a apresentação dos documentos referidos por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81. **(ii)** observado o disposto na Resolução CVM 81, e, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iii)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc**, **jsc@vortx.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, cópia dos seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; **(c)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e **(d)** quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGT e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. **(iii)** após o horário de início da AGT, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGT, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto à distância; **(iv)** quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.virgo.inc) e do Agente Fiduciário (https://vxsite-stg.vortx.com.br/) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Green Gold Administração e Participação S/A

CNPJ/MF nº 01.103.626/0001-96 - NIRE 35.300.145.062

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/08/2024, às 10:30 horas, na Alameda Santos, 415 - conjunto 101 – bairro Cerqueira Cesar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 01419-913, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **1)** Decisão judicial transitada em julgado proc. 1100541-54.2019.8.26.0100 - 44ª - VC - São Paulo; **2)** Eleição da nova Diretoria para o mandato de 2 anos; **3)** Alteração do número de membros da Diretoria; **4)** Alteração do endereço da Sede Social da Companhia; e **5)** Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 13 de agosto de 2024. **Agnaldo Serra Neto,** acionista.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXXIII S.A.

CNPJ nº 47.965.498/0001-90 - NIRE nº 35238519197

Certidão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Julho de 2024

Realizada em: 26/07/2024. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o Registro sob o número 298.398/24-2 em 07/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Lucas Eduardo Dalcanale

Leiloeiro Oficial - Matricula: 20/319L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

302 Veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 13/08/2024
TERÇA-FEIRA
Leilão 14h00

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 2 ECOSPORT: 1998 1999 1995 1996 ELANTRA 1995 ELITE 2017 2 ESCORT: 2012 2009 2010 ETIOS 2011 F-250 2011 F-350 2014 2015 FIELDER 2004 3 FIESTA: 2017 2012 2013 2019 2 FIT: 1992 1999 2000 FLUENCE 2012 2013 4 FOCUS: 2004 1999 2007 2008 1996 2 FOX: 2013 2014 2014 FUSION 2017 2 GRAND SIENA: 2004 1993 7 HB20: 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 HILUX CD 2013 2014 I30 2019 2 JETTA: 2014 2015 2014 3 KA: 2019 2020 2016 2017 2019 KADETT 2015 KICKS 2014 KWID 2011 2012 2 MASTER: 2010 2011 2011 2012 MERIVA 2015 2 MOBI: 2016 2017 1997 1998 4 MONTANA: 2019 2020 1993 2018 2019 2020 2021 2 NINJA 300: 2017 2018 2002 2003 2 NINJA 400: 2012 2018 2019 12 ONIX: 2016 2017 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2014 2015 2014 2020 2019 2020 2019 2019 2019 2020 7 PALIO: 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 PARATI 2019 2020 3 POLO: 2019 2020 2016 2002 2003 3 PRISMA: 2009 2010 1996 2008 3 PUNTO: 2011 2011 2012 2008 2009 QUANTUM 2010 2011 3 RANGER: 2017 2018 2009 2010 2019 REBOQUE 2007 RENEGADE 2013 2 S10: 2012 2013 2012 2013 SANDERO 2013 SANTA FE 1986 SANTANA 2011 2 SAVEIRO: 2015 2016 2011 2012 SENTRA 2017 4 SIENA: 2017 2018 2009 2010 2012 2013 2011 2012 SPACEFOX 2012 2013 6 STRADA: 2019 2008 2015 2002 2003 2009 2010 2014 STRALIS 2012 SUPER 2013 2014 TORO 2012 8 UNO: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 2012 2013 2009 VECTRA HATCH 2019 2020 VERSA 2010 2011 VERSAILLES 2005 2006 VIRTUS 2013 VOYAGE 2011 2012 WEB 1991 XJ6 1990 YARIS 1993 YBR 125 2013 2014 Z1000 2011 **ROUBO/FURTO:** BONGO 2011 C4 PALLAS 2009 2010 EN125 2008 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 4B374860 Normal 58250409 Normal 58664165 Normal 5J423529 Avariado 5T089385 Normal 6B139529 Normal 6B455475 Normal 70114191 Recortado 78494459 Normal 78765536 Normal 78781891 Normal 7B234244 Avariado 7M072876 Normal 81016452 Normal 88121799 Normal 8P008680 Normal 8R334990 Normal 8T074733 Normal 8T124317 Normal 8Z101956 Normal 92100975 Normal 94120099 Normal 9J003659 Normal 9J117734 Normal 9P023613 Normal 9R112912 Normal 9R157451 Normal A4043350 Normal A5580033 Normal AB144941 Avariado AB189454 Normal ag223747 Normal AP136143 Normal AZ205543 Normal B1122603 Normal B4022336 Normal B8426128 Normal BB007788 Normal BP015046 Normal BR510284 Normal BT096686 Normal C2542755 Normal C4002551 Normal C6625131 Normal C8208883 Normal CA040202 Avariado CB011749 Normal CBA20411 Normal CG123137 Normal CJ266908 Normal CJ990802 Normal CL350996 Normal CS000542 Normal D0006680 Normal D4082526 Normal D7671469 Normal D8766849 Normal db220480 Normal DB226797 Normal DB470874 Normal DG003419 Normal DG282229 Normal DJ096597 Normal DJ235295 Normal DJ329646 Normal DP009851 Normal DP075117 Normal DP078075 Normal DZ104446 Normal E2024298 Normal E2246983 Normal E4050221 Normal E4058860 Normal E4161874 Normal E8025943 Normal E8062912 Normal E8070587 Normal E8099417 Normal E8101422 Normal E8832966 Normal E8878711 Normal E8923738 Normal EB034466 Normal EB066125 Normal EB230302 Normal EB240118 Normal EB295101 Normal EB567677 Normal EB568938 Recortado EB678423 Avariado EB688907 Normal EG033221 Normal EG203065 Normal EG329305 Normal EJ334851 Normal EJ412220 Normal EJ643371 Normal EP012655 Normal EP107075 Normal EP185622 Normal EP243730 Normal ES555267 Normal ET275056 Normal F0089350 Normal F0243097 Recortado F2278450 Normal F3245156 Normal F5960203 Normal F8221008 Normal FB226169 Normal FB238949 Normal FB500373 Normal FB543861 Normal FB824136 Normal FB824167 Normal FCE11782 Normal FG161180 Normal FH995716 Normal FJ004537 Normal FJ517238 Normal FJ534910 Avariado FL474929 Normal FR135948 Normal FZ202094 Normal FZ243737 Normal G0695874 Normal G4005855 Avariado G8321496 Normal GB032208 Normal GB089021 Normal GB120704 Recortado GB149256 Normal GG108317 Normal GG238079 Normal GJ278001 Normal GJ364750 Normal GJ381402 Normal GJ712946 Normal GK042726 Normal GL387763 Normal GM100820 Normal GZ240124 Normal H0316469 Recortado H2137232 Normal H8394792 Normal H8398433 Normal H8422688 Normal H8617534 Normal HB009469 Normal HB118188 Normal HB146564 Normal HB169966 Normal HB554799 Normal HG009815 Normal HG227334 Normal HJ396184 Normal HJ542992 Normal HT021394 Normal HT047661 Recortado HY453910 Normal J2166951 Normal J3340346 Normal J8202890 Normal J8677200 Normal JA516123 Normal JB161950 Normal JB212779 Normal JB274715 Normal JG014815 Normal JG111571 Normal JG190124 Normal JG230048 Normal JG288336 Normal JG389824 Normal JJ080702 Recortado JJ143618 Normal JJ150865 Normal JJ292292 Recortado JJ361305 Normal JJ993321 Normal JKH72267 Normal JKH81966 Normal JKJ19400 Normal JL262735 Normal JP017439 Normal jt146340 Normal JT151182 Normal JT541295 Normal JY500082 Normal JZ104944 Normal K1Z52052 Normal K4022280 Normal K5006559 Normal K8320174 Normal KB125489 Normal KB166405 Normal KB187828 Normal KB363489 Normal KBS50902 Normal KG231473 Normal kg236711 Normal KG407877 Normal KJ425934 Normal KJ469273 Normal KJ517156 Normal KJ703788 Normal KJ775729 Normal KKJ56771 Normal KN024816 Normal KP089204 Normal KP550653 Normal KP574709 Normal KP973126 Normal KR102448 Normal KR120911 Normal KT082359 Normal KYJ33156 Normal L0886489 Normal L1600097 Normal L2135527 Normal L4013275 Normal L4058226 Normal L8465478 Normal LB082916 Normal LB111230 Normal LB138512 Normal LB213923 Normal LB216211 Normal LB515629 Normal LB535291 Normal LG285886 Normal LJ886175 Normal LKD05940 Normal LM100356 Normal LP012759 Normal LP147006 Normal LT038716 Normal LT068884 Normal M4036587 Normal M8039903 Normal M8044136 Normal M8061632 Normal MB091264 Normal MB245460 Normal MG103264 Normal MG161233 Normal MG206868 Normal MK203174 Normal MK404421 Normal MKK33242 Avariado ML392111 Normal MN029422 Normal MR005105 Normal MT000473 Normal MT009246 Normal MT026990 Normal MY735262 Normal N4000627 Normal N7400159 Normal NB133997 Normal NB142095 Normal nb514526 Normal NB530494 Normal NB550041 Normal NE212863 Normal NJ953493 Normal NKE43602 Normal NKL57411 Recortado NP258007 Normal NR100983 Normal NU175776 Normal NYX41815 Normal P0622957 Normal P4040778 Normal PB556730 Normal PG122813 Normal PG140472 Normal PG178891 Normal PJ382248 Normal PK117386 Normal PK515771 Normal PKF20893 Normal PN034266 Normal PP013032 Normal PR105487 Normal pu233624 Normal PYZ82246 Normal R0031135 Normal RB220718 Normal RG186184 Normal RJ557357 Normal rj658159 Normal RJ662181 Normal RJ721601 Normal RK307087 Normal RN036736 Normal RP473889 Normal RYM88584 Normal rym89245 Normal RYM97746 Normal SB413130 Avariado VB027258 Normal

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)



Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0018758-84.2024.8.26.0002** O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível,do Foro Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo,Dr.Fábio Henrique Prado de Toledo,na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao PAULO MAGELA DE OLIVEIRA, CPF 10495643831, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença movida por Condomínio Conjunto Jardim Nova Europa. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do Código de Processo Civil (CPC), foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o prazo supra, pague a quantia de R$ 5.152,54 (jun/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos,do CPC).Fica ciente,ainda,que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário,inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação,apresente,nos próprios autos,sua impugnação.Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 25 de julho de 2024. **[13,14]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007441-12.2023.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). SILVANA ZAPAROLI BARBOSA ZAVAREZZI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Dagmar Luiz Fernandes , que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum movida por Apparecida Luiz Fernandes e outros. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro(art.627,incisos I,II e III,do Código de Processo Civil).Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[13,14]**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007894-28.2019.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII-Itaquera,Estado de São Paulo,Dr(a).Alessander Marcondes França Ramos,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) ANTÔNIO ERIVAN OLIVEIRA SANTOS MOREIRA,Brasileiro,Casado, Autônomo, RG 52.647.565-1, CPF 029.841.823-16 E JOSÉ MARIA LOPESFERREIRA, Brasileiro, Casado, Autônomo, CPF 695.108.811-04 , que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fernanda de Souza Camargo, alegando a inadimplência dos réus em 13.04.2019 verificou que o veículo FIAT/TORO VOLCANO AT D4,ano de fabricação 2016 modelo 2017, cor vermelho, caminhonete, Diesel, placas FKC-3065, RENAVAM 01097892775, chassis nº 98826175HKA7646 de propriedade de DANIEL DEANDRADE MARQUES-EPP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 18 de agosto de 2023. **[13,14]**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1036917-02.2024.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). CYNTHIA THOME, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório, é promovida uma Ação de Desapropriação requerida pela Prefeitura Municipal de São Paulo contra Crescent Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 04.663.087/0001-38, objetivando a desapropriação parcial das áreas descritas: Perímetro 31-32-55-54-31, com 182,93m², concernente a parte do imóvel situado na Estrada Ecoturística de Parelheiros, nº 291, Jardim Casa Grande, São Paulo/SP, contribuinte 266.037.0001-6, matrícula nº 335.535 - 11º CRI/SP; Perímetro 30-31-54-53-30, com 130,09m², concernente a parte do imóvel situado na Estrada Ecoturística de Parelheiros, nº 297, Jardim Casa Grande, São Paulo/SP, matrícula nº 335.536 - 11º CRI/SP; e perímetro 29-30-53-52-51-50-29, com 96,37m², concernente a parte do imóvel situado na Estrada Ecoturística de Parelheiros, s/nº (ao lado do nº 297), Jardim Casa Grande, São Paulo/SP, matrícula nº 335.534 - 11º CRI/SP. Contestada a ação, foi recusa a oferta. E para levantamento dos depósitos efetuados e/ou a serem efetuados, foi determinada a expedição do presente edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do artigo 34 do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. N - 10 e 13

AGROPECUÁRIA SERRA S/A

CNPJ 02.364.813/0001-96 - NIRE 35.300.152.999

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/08/2024, às 11:00 horas, na Alameda Santos, 415 - conjunto 101 – bairro Cerqueira Cesar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 01419-913, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **1)** Decisão judicial transitada em julgado proc. 1100541-54.2019.8.26.0100 - 44ª VC - São Paulo; **2)** Eleição da nova Diretoria para o mandato de 2 anos; **3)** Alteração do número de membros da Diretoria; **4)** Alteração do endereço da Sede Social da Companhia; e **5)** Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 13 de agosto de 2024. **Agnaldo Serra Neto,** acionista.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1027694-21.2023.8.26.0001 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Revisão** Requerente: **Marcio Ademir de Menezes** Requerido: **Catharina de Zagiacomo Lourenço Menezes EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027694-21.2023.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo**, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CATHARINA DE ZAGIACOMO LOURENÇO MENEZES**, Brasileira, Solteira, Estudante, RG 525569327, CPF 44204088805, pai MARCIO ADEMIR DE MENEZES, mãe LUCIANA DE ZAGIACOMO LOURENÇO, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcio Ademir de Menezes . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por **EDITA**L, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2024.

CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 09.191.336/0001-53 - NIRE 35.300.388.186

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Reinaldo Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 14 do Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, em 2ª Convocação, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da **Concessionária SPMAR S.A. - Em Recuperação Judicial**, a ser realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 8º andar, cj. 81, sala 1, no dia 19 de agosto de 2024, às 10 horas, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) outros assuntos de interesse da Companhia. Caso não haja a totalidade dos acionistas presentes para essa 2ª Convocação, a Assembleia Geral Ordinária ocorrerá no dia 20 de agosto de 2024, às 10 horas em sua 3ª Convocação com os acionistas detentores da maioria do capital social votante, no endereço supracitado. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 126 § 1ª da Lei nº 6404/76. São Paulo, 09 de agosto de 2024. **Reinaldo Bertin -** Presidente do Conselho de Administração.

ESSENCIS BIOMETANO S.A. - CNPJ/MF 48.119.972/0001-26 - NIRE 35300601629

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

Data, hora, local. 17.06.2024, às 10 hs, de forma remota, por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede, Rodovia Bandeirantes SP-348, Via de Acesso Norte Km 33, Caieiras/SP. **Presença:** Totalidade das acionistas. **Mesa.** Presidente: Sergio Arosti Maturana; Secretário: Amil Bartolomeu Garcia. **Deliberações Aprovadas. 1.** As alterações do estatuto social: O aumento do capital social, que se encontra totalmente integralizado nesta data, em R$ 4.500.000,00, com a emissão de 4.500.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, passando dos atuais R$ 32.847.404,14, dividido em 32.847.404 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R$ 37.347.404,14, dividido em 37.347.404 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As novas ações ordinárias emitidas em decorrência do aumento de capital aprovado são subscritas e integralizadas pelas acionistas: (a) a acionista Solví Essencis Ambiental S.A. ("Solví") subscreve 2.700.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 2.700.000,00, conforme boletim de subscrição A. O valor será totalmente integralizado pela Solví, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente da Companhia. (b) a acionista Ecometano Empreendimentos S.A. ("Ecometano") subscreve 1.800.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 1.800.000,00, conforme boletim de subscrição B. O valor será totalmente integralizado pela Ecometano, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente da Companhia. **2.** A alteração da **Cláusula 5ª** do estatuto social. **2.** A consolidação do estatuto social. Nada mais. Caieiras/SP, 17.06.2024. **Acionistas:** Ecometano Empreendimentos S.A - Por Thales Ribeiro Motta Junior e Daniel Gonçalves Sena. Solví Essencis Ambiental S.A. - Por Frederico Guimarães da Silva e Ciro Cambi Gouveia. JUCESP nº 282.651/24-0 em 24.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

24ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVENÇÃO DOS MINISTROS ORTODOXOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS (COMOESPO)

Em cumprimento do Art. XXIII do Estatuto Social, o Presidente da **CONVENÇÃO DOS MINISTROS ORTODOXOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS (COMOESPO), Pastor ALCIDES FÁVARO**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo XXXVI, inciso III do Estatuto Social vigente, CONVOCA a todos os membros, Pastores e Evangelistas em comunhão e que estejam em dia com suas contribuições estatuídas conforme artigo VIII, inc. III e art. IX inc. II e IV do Estatuto Social da COMOESPO, para a 23ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos dias 14 de setembro de 2024 no horário das 9h às 12h com intervalo para almoço e das 14h às 16h, no templo da sede ministerial da IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA, sito à Av. Dr. Ricardo Jafet, 214 – Ipiranga, São Paulo - SP, CEP: 04260-000, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte pauta do dia**: 1.** Abertura com período devocional e estudos bíblicos; **2.** Leitura do Edital de Convocação e da Ata Nº 33**; 3.** Expedientes e comunicados; **4.** Relação dos nomes desfiliados do Cadastro de Convencionais da COMOESPO; **5.** Cidadania ADMI; **6.** Reconhecimento e Consagração de ministros; **7.** Demais Assuntos administrativos da COMOESPO: Os membros impossibilitados de estarem presentes deverão enviar previamente sua justificativa para Secretaria Geral via correio no endereço da Convenção ou via e-mail: secretaria@comoespo.com.br (Artigo IX, inciso II). Este edital será afixado no mural de avisos da Sede da Convenção bem como enviado por correio e meios eletrônicos a todos os Pastores Presidentes de Campos/Ministérios para que seja afixado no mural de avisos da respectiva sede. São Paulo (SP), 08 de agosto de 2024. **COMOESPO - CONVENÇÃO DOS MINISTROS ORTODOXOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS - Pastor ALCIDES FÁVARO – Presidente**.

SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.542.68-1 - CNPJ/MF Nº 20.845.448/0001-13

EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 18.06.2024, às 16h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada. Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: João Guilherme Sabino Ometto. Secretário: Guilherme Fontes Ribeiro. **Deliberações:** Aprovado: o pagamento de JCP apurados com base no balanço levantado em 31.05.2024, no valor total de R$ 26.882.902,50. O montante de JCP será pago aos acionistas detentores de ações preferenciais, sem atualização monetária e será deduzido dos dividendos do exercício social em curso, líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte. Os diretores ficam desde já autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais. **Jucesp** nº 298.512/24-5 em sessão de 06/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SERRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 54.064.845/0001-70 - NIRE 35.300.106.768

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/08/2024, às 10:00 horas, na Alameda Santos, 415 - conjunto 101 – bairro Cerqueira Cesar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 01419-913, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1)** Decisão judicial transitada em julgado proc. 1100541-54.2019.8.26.0100 - 44ª VC - São Paulo; **2)** Eleição da nova Diretoria para o mandato de 2 anos; **3)** Alteração do número de membros da Diretoria; **4)** Alteração do endereço da Sede Social da Companhia; e **5)** Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 13 de agosto de 2024. **Agnaldo Serra Neto,** acionista.

Banco Bradescard S.A.

CNPJ nº 04.184.779/0001-01 – NIRE 35.300.182.359

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 18.3.2024

Aos 18 dias do mês de março de 2024, às 15h, reuniram-se, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os membros da diretoria da Sociedade, sob a presidência do senhor José Ramos Rocha Neto, que convidou o senhor Carlos Leibowicz para secretário. Durante a reunião, os diretores registraram: 1) os pedidos de renúncia formulados pelos senhores **Antonio José da Barbara** e **Edson Marcelo Moreto**, Diretores Gerentes da Sociedade, em cartas de 2.2.2024, cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito;

....

....

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) José Ramos Rocha Neto, Carlos Leibowicz, Clayton Neves Xavier, Marcos Valério Tescarolo e Oswaldo Tadeu Fernandes. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradescard S.A.** aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa - *Procuradores*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 192.481/24-1, em 29.4.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 108ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 108ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*),** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, cj 162, Butantã, CEP 05501-030, São Paulo, SP ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA , , inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001- 88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 02 de setembro de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula **11.4** do Termo de Securitização de Recebíveis Imobiliários da Emissão, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Autorizar a substituição da empresa PANSER SERVIÇOS DE ANÁLISE E GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.980.230/0001-43, na qualidade de Servicer, pela empresa PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na R. Dr. Clementino, 556 - sobreloja - Belenzinho, São Paulo - SP, 03059-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.621.628/0001-93 ("PlanetaServ"), a qual assumirá integralmente os compromissos estipulados nos documentos pertinentes à operação, aceitando plenamente todos os termos e condições estabelecidos, nos termos da proposta prevista no Anexo II do Material de Apoio; **a)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, **no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número**, conforme cláusula **11.9** do Termo de Securitização, já as deliberações serão tomadas em primeira convocação por Titulares dos CRI, que representem, no mínimo **maioria simples dos CRI em Circulação presentes na Assembleia Geral de Titulares de CRI e, em segunda convocação, por qualquer número**, conforme cláusula **11.15** do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** e jsc@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes e, (iv) prever declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse em relação as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, **09 de agosto** de 2024.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

Citação. Prazo 20dias.Proc.nº **1056284-02.2023.8.26.0100**. O Dr.Miguel Ferrari Junior,Juiz de Direito da 43ªVara Cível - Foro Central Cível/SP.,Faz saber a Caio Almeida Lima CPF 365.729.038-93, que Ellen Cristina Barbosa ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, condenando os réus ao pagamento de danos morais no valor de R$ 16.500,00 e danos materiais no valor de R$ 3.500,00, bem como à restituição do valor bloqueado de R$ 100.000,00, referente ao investimento feito pela Autora,acrescido das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado,expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20/06/2024. **[13,14]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014354-41.2022.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que nos autos de Notificação, requerida por Estancia Izabel Loteamentos Ltda., foi deferida a CITAÇÃO por edital da requerida MARLY DE FATIMA SANTOS SILVA, CPF 09524059894, para, no prazo de 15 dias, purgar a mora, no valor de R$ 34.521,65 (março/2022), devidamente atualizado, sob pena de rescisão de plano de contrato. Realizada, os autos digitais ficarão à disposição da parte interessada, por um período de um mês, após o qual serão arquivados, independentemente de outros avisos ou notificações.E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro não aleguem ignorância, expede-se edital a ser afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024. **[13,14]**

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1045618-42.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Larissa Gaspar Tunala, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Market Of Cosméticos Eireli, CNPJ 21572118000164, com endereço à Rua Pitu, 72, Conjunto 114 A, Cidade Monções, CEP 04567-060, São Paulo - SP e Jeniffer Santos Moura, Brasileira, RG 493915217, CPF 445.445.128-16, com endereço à Rua Anastacio de Lima, 350, Santana, CEP 09406-150, Ribeirão Pires - SP, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Paulo Roberto Fagundes, alegando em síntese: "Cite-se a parte requerida, por carta (Provimento 34/2016), a apresentar defesa no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de revelia e presunção de veracidade das alegações de fato aduzidas na inicial (artigo 34 do Código de Processo Civil). O prazo de defesa terá início nos termos do artigo 231 do Código de Processo Civil.". Encontrando-se os réus em lugar(es) incerto(s) e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta(s). Não sendo contestada a ação, o réu(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2024

HOLDING MASTER PET S.A. - CNPJ Nº 43.855.480/0001-85 - NIRE 35.300.578.619

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2024

1. Data, hora e local: realizada às 11 horas do dia 26 de julho de 2024, na sede da Holding Master Pet S.A. ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, conj. 21, sala C, Itaim Bibi, CEP 04.533-010. **2. Convocação e Presença**: dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa**: **Presidente:** Sr. Rodrigo Cavalcanti Araújo de Albuquerque; e **Secretário:** Sr. Nickson Vilas Boas dos Santos. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre **(i)** a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), nos termos do artigo 52 Lei das S.A., a serem objeto de colocação privada, ou seja, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Colocação Privada, da Holding Master Pet S.A.*" ("**Escritura de Emissão**") a ser celebrado pela Companhia; **(ii)** a renúncia ao direito de preferência dos acionistas na subscrição das Debêntures; e **(iii)** a autorização à diretoria da Companhia, bem como seus procuradores, para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta assembleia, incluindo eventuais aditamentos, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pelos representantes da Emissora para a formalização de referidas deliberações. **5. Deliberações**: Instalada a assembleia, após discussão das matérias indicadas na ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações: **5.1.** aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.; **5.2.** a autorização para que a Companhia realize a Emissão das Debêntures, cujas principais características estão abaixo descritas: **(i) Destinação dos Recursos**. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para reforço de capital de giro, usos corporativos gerais da Companhia e pagamento das despesas relacionadas com a Emissão; **(ii) Número de Emissão**. A Emissão contempla a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia, a qual será objeto de colocação privada, ou seja, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; **(iii) Valor Total da Emissão**. O valor total da Emissão será de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("**Valor Total da Emissão**"); **(iv) Valor Nominal Unitário**. As Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"); **(v) Quantidade de Debêntures**. Serão emitidas 7.000 (sete mil) Debêntures objeto da Escritura de Emissão; **(vi) Número de Séries**. A Emissão será realizada em série única; **(vii) Tipo e forma**. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados; **(viii) Conversibilidade**. As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(ix) Espécie**. As Debêntures são da espécie quirografária, não contando com qualquer garantia; **(x) Data de Emissão**. Para todos os efeitos legais, a data de emissão será definida na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"); **(xi) Prazo e Data de Vencimento**. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou de Resgate Antecipado, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data estipulada na Escritura de Emissão ("**Data de Vencimento**"); **(xii) Registro para negociação em mercado organizado**. As Debêntures não serão registradas para negociação em mercado organizado. As Debêntures poderão ser registradas em nome do titular no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários administrado e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("**B3**") para liquidação financeira dos eventos de pagamento por meio da B3; **(xiii) Subscrição e Integralização**. As Debêntures serão subscritas mediante assinatura do respectivo boletim de subscrição e integralizadas à vista, na data de subscrição observado os procedimentos do Escriturador, e poderão ser posteriormente registradas na B3 em nome dos titulares das Debêntures, de acordo com os procedimentos operacionais aplicáveis; **(xiv) Atualização Monetária**. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; **(xv) Remuneração**. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros – DI, de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.B3.com.br) ("**Taxa DI**"), acrescida de um exponencialmente de sobretaxa (*spread)* correspondente a 6,000% (seis inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento ("**Remuneração**"), e calculados de acordo com o disposto na Escritura de Emissão; **(xvi) Data de Pagamento da Remuneração**. Sem prejuízo dos pagamentos devidos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, das hipóteses de Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária Facultativa e da Amortização Extraordinária Obrigatória, a Remuneração será devida pela Emissora aos Debenturistas na Data de Vencimento; **(xvii) Amortização do Valor Nominal Unitário**. Sem prejuízo dos pagamentos devidos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, das hipóteses de Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária Facultativa e da Amortização Extraordinária Obrigatória, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado integralmente na Data de Vencimento; **(xviii) Repactuação Programada**. As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação programada; **(xix) Resgate Antecipado Facultativo Total**. A Emissora poderá, desde a Data de Emissão e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, conforme disposto na Escritura de Emissão; **(xx) Amortização Extraordinária Obrigatória**. Na hipótese prevista na Escritura de Emissão e à critério do(s) Debenturista(s), a Emissora deverá amortizar extraordinariamente o Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; **(xxi) Amortização Extraordinária Facultativa**. A Emissora poderá, a qualquer tempo desde a Data de Emissão e a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, sem necessidade de qualquer aprovação adicional pelos Debenturistas em sede de Assembleia Geral, conforme disposto na Escritura de Emissão; **(xxii) Resgate Antecipado Obrigatório**. Na hipótese prevista na Escritura de Emissão, a Emissora deverá resgatar antecipadamente as Debêntures, conforme disposto na Escritura de Emissão; **(xxiii) Direito de Preferência**: Os acionistas não terão direito de preferência na subscrição das Debêntures; **(xxiv) Encargos Moratórios**. Na ocorrência de inadimplemento das obrigações pecuniárias assumidas na presente Escritura pela Emissora, a Emissora estará sujeita ao pagamento de (i) multa convencional não compensatória de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o saldo devedor vencido e não pago, que serão calculados *pro rata die*; e **(xxv) Vencimento Antecipado**. As obrigações decorrentes das Debêntures terão seu vencimento antecipado considerado nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. **5.5.** aprovar a renúncia dos acionistas da Companhia ao direito de preferência na subscrição das Debêntures; e **5.6.** autorizar a diretoria da Companhia, bem como seus procuradores, para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações desta assembleia, incluindo eventuais aditamentos, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pelos representantes da Emissora para a formalização de referidas deliberações. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual logo após foi lida e aprovada pelos presentes: (a) **Mesa:** Presidente: Rodrigo Cavalcanti Araújo de Albuquerque; Secretário: Nickson Vilas Boas dos Santos; (b) **Acionistas:** Fernando Bruno de Albuquerque, HSN Participações Ltda. (p. Humberto Salomone Neto), Nuno Miguel Cabral da Silva Nunes (p.p. Marina Kato), PPG Investimentos, Locação e Administração de Imóveis Ltda. (p. Piero Antonio Fernandes Dal Maso; p.p. Marina Kato), Alpina Investimentos Ltda. (p. Pedro Jereissati e Alexandre Jereissati Legey), Rodrigo Cavalcanti Araújo de Albuquerque, Paulo Ricardo Braz, Nickson Vilas Boas dos Santos, Unusual Pet Participações Ltda. (p. Marcio Vinicius Lacava), Cinthya Cristina Ugliara Vieira, Tatiane Lais Begnossi e Marco Aurelio Bertolaccini Domingues Junior. *A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de registro de atas de assembleias gerais arquivado na sede social da Companhia.* **Rodrigo Cavalcanti Araújo de Albuquerque** - Presidente, **Nickson Vilas Boas dos Santos** - Secretário. JUCESP nº 298.401/24-1 em 07.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

João Carlos da Rocha Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/09/1991, balconista, natural de Olindina - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Angelo dos Santos e de Dora da Rocha Santos; e **Francielly Lopes da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 21/03/1995, balconista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Joao Lopes da Silva e de Isaura da Silva.

Emerson Abrahão Ribeiro Filho, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/10/1997, auxiliar de importação e exportação, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Emerson Abrahão Ribeiro e de Silvana Amanda de Jesus Ribeiro; e **Daniela da Silva Pereira Gomes,** brasileira, solteira, nascida aos 13/08/1994, professora, natural de Poções - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Francisco Gomes Silva e de Vanderlúcia da Silva Pereira Gomes.

Danilo Soares dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/08/1997, assistente de departamento pessoal, natural de São Roque - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Rinaldo Eleuterio dos Santos e de Cleusa Soares de Andrade; e **Thayná Cristhina Soares Marques,** brasileira, divorciada, nascida aos 08/07/1998, psicóloga, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Isaias Martins Soares e de Cristina Maria da Silva Soares.

Abraão Norvino da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/05/1980, montador, natural de Paulista - PB, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Francisco Norvino da Silva e de Maria Matias da Silva; e **Jailma Cruz de Oliveira ,** brasileira, divorciada, nascida aos 06/06/1969, cabeleireira, natural de Esperança - PB, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Domingos Antonio de Oliveira e de Cecilia Cruz de Oliveira.

James Theodor, haitiano, solteiro, nascido aos 07/07/1992, cozinheiro, natural do Haiti, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Destini Theodor e de Berlicia Saint Cyr; e **Milouse Laser,** haitiana, solteira, nascida aos 09/03/1994, cozinheira, natural do Haiti, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Mervin Laser e de Iliana Nerreluse.

Rodrigo Carneiro de Freitas, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/06/1983, corretor imobiliário, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Damião Carneiro de Freitas e de Maria de Jesus de Oliveira Freitas; e **Roberta Pereira Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 28/12/1989, diarista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Carlos Santos e de Margarida Pereira de Souza.

Vinicius Cardoso Santos Vieira, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/04/1990, encarregado de expedições, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Waldir Marques Vieira e de Marlene Cardoso dos Santos Vieira; e **Josiane Paulino da Silva Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 27/08/1995, analista de relacionamento, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jose Juarez da Silva Santos e de Maria Solange Paulino Feitosa.

Carolina Marques Nogueira, brasileira, divorciada, nascida aos 01/06/1985, professora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Washington Luiz Nogueira e de Regina Aparecida Marques Nogueira; e **Jessica Bezerra Serra,** brasileira, solteira, nascida aos 03/04/1995, professora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Claudio dos Santos Serra e de Iaracy Bezerra da Silva.

Thiago Anastacio de Souza, brasileiro, divorciado, nascido aos 14/10/1984, motorista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Edilson Anastacio de Souza e de Jesuita de Santana Souza; e **Aline da Silva João,** brasileira, solteira, nascida aos 12/11/1987, corretora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Luis João e de Valéria Ferreira da Silva João.

Silas Soares de Lima, brasileiro, solteiro, nascido aos 16/02/1988, pintor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Temistocles de Jesus Lima e de Marlene Soares de Lima; e **Viviane Santos da Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 21/06/1994, auxiliar administrativa de logística, natural de Diadema - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Silvio Roberto da Silva e de Evanir Maria Santos.

Daniel Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/03/1990, empresário, natural de Janaúba - MG, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Antonio da Silva e de Marlene Gomes Rodrigues Silva; e **Eliane Pires dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 05/05/1990, técnica de enfermagem, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Agenor Pires dos Santos e de Maria Conceição Santos.

Lincoln Campos Henrique, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/10/1993, designer, natural de Diadema - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Carlos Henrique e de Irany Campos Moreira; e **Aline Aparecida dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 18/08/1989, assistente administrativo, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Francisco Luiz dos Santos e de Aparecida Lucia Teixeira dos Santos.

Lucas Manoel dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 06/03/1995, mestre de obras, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Mauro Manoel dos Santos e de Maria Goretti dos Santos; e **Sabrina Santos Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 19/11/1998, assistente administrativo, natural de Nova Canaã - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Orlando Cardoso da Silva e de Rosinete Oliveira Santos.

Kim Zogby Ferraza, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/12/1993, acessor de investimentos, natural de Itajaí - SC, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Mauro André Ferraza e de Silvana Zogby Ferraza; e **Aline Fialho Correia,** brasileira, solteira, nascida aos 06/01/1998, pedagoga, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Celso Caetano Correia e de Maria Helena Fialho Correia.

Clayton Monteiro Gonçalves, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/07/1993, analista de transporte, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Adriano Cruz Gonçalves e de Maria de Fatima Monteiro de Abreu; e **Thatiane dos Santos Nascimento,** brasileira, solteira, nascida aos 03/03/1997, contadora, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Carlos Marques Nascimento e de Maria do Rosario dos Santos Nascimento.

Ingo Passos Souza, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/01/1986, analista de sistemas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Claudionor Rodrigues de Souza e de Ivete Dias de Passos Souza; e **Bruna Regina Santana Ramos,** brasileira, solteira, nascida aos 06/05/1994, assistente social, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Carlos Eduardo Ramos e de Sandra Cristina Santana Franco.

Lucas Soares Araujo da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/12/1999, pastilheiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ronoel Araujo da Silva e de Elisangela Aparecida Soares; e **Pamela Rosa Duarte Silva,** brasileira, solteira, nascida aos 16/01/2000, estagiária de direito, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Adeildo Luis da Silva Filho e de Rosana da Silva Duarte.

Christian Miranda Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/10/1986, leiturista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ozias Archanjo de Oliveira e de Diva Alves Miranda; e **Daiane Pontes dos Santos,** brasileira, solteira, nascida aos 09/06/1992, diarista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Gean dos Santos e de Silvania de Oliveira Pontes.

Diego Sousa Porto, brasileiro, solteiro, nascido aos 17/03/1994, assistente de logistica, natural de Águas Formosas - MG, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ademar de Sousa Porto e de Maria Porto de Sousa; e **Caroline Chagas Batista,** brasileira, solteira, nascida aos 17/04/1998, recepcionista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Marco Antonio Batista e de Márcia Francisca Chagas Batista.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Eufrázio
Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

31 º LOTE
MEMORIAL PARQUE DAS CEREJEIRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

“**Memorial Parque das Cerejeiras**, cemitério localizado na Av Parque das Cerejeiras, 300, Jardim Ângela, São Paulo/SP, representado pela Comunidade Ecumênica de São Paulo, portadora do CNPJ nº 00.000.699/0001-90, faz saber aos contratantes, cessionários e familiares interessados que, em conformidade com a legislação vigente e com o disposto nos respectivos contratos de cessão ou de locação de jazigo ou gaveta, abaixo relacionados, será declarada a extinção da relação contratual em caso de ausência de quitação dos débitos contratuais, sendo que os restos mortais que se encontram sepultados e inumados nos jazigos abaixo indicados serão exumados e guardados em ossuário geral, se não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de extinção do contrato.. Contrato 36132 MARIA LEIDE RODRIGUES ALVES, **sepultado (a) ENZO GABRIEL SILVA SOUZA** data do sepultamento 24/06/2016 na quadra- 02 jazigo 3551 gaveta- 1. Contrato 28422 IBERE RODRIGUES E OU **sepultado (a) AGENOR JOSE RODRIGUES** data do sepultamento 14/10/2013 na quadra- 09 jazigo 5009 gaveta- 1. Contrato 32443TT DERIVALDO RAMOS DE SOUSA, **sepultado (a) GECELIO OLIVEIRA DA ROCHA** data do sepultamento 26/02/2019 na quadra- 04 jazigo 612 gaveta- 3. Contrato 32443TT DERIVALDO RAMOS DE SOUSA **sepultado (a) AIDE MARIA RIBEIRO RAMOS** data do sepultamento 25/08/2018 na quadra- 04 jazigo 612 gaveta- 2. Contrato 32443TT DERIVALDO RAMOS DE SOUSA **sepultado (a) GILDETE RIBEIRO RAMOS DA ROCHA** data do sepultamento 14/09/2017, na quadra- 04 jazigo 612 gaveta- 1. Contrato 32443T DERIVALDO RAMOS DE SOUSA **sepultado (a) GILSON SANTOS ALMEIDA** data do sepultamento 31/08/2017 na quadra- 02 jazigo 3534 gaveta- 2. Contrato 232443T DERIVALDO RAMOS DE SOUSA **sepultado (a) JARDELINA DOS SANTOS ALMEIDA** data do sepultamento 24/11/2016 na quadra- 02 jazigo 3534 gaveta- 1. Contrato 00034297T HAROLDO PINTO FERRAZ FILHO, **sepultado (a) HAROLDO PINTO FERRAZ,** data do sepultamento 08/12/2017 na quadra- 02 jazigo 2654 gaveta- 1. Contrato 41534 EYCLIS SANTOS SOUSA **sepultado (a) EDNA AGDA RIBEIRO** data do sepultamento 03/10/2019 na quadra- 04 jazigo 2525 gaveta- 1. Contrato 41823 REGINALDO MIRANDA OLIVEIRA, **sepultado (a) DAVI LUCCA RAMALHO MIRANDA**, data do sepultamento 11/02/2020 na quadra- 04 jazigo 1922 gaveta- 1. Contrato 6437 ADALGISA SANTOS SABINO, **sepultado (a) EMERSON ANTONIO DE OLIVEIRA** data do sepultamento 17/01/2001 na quadra- 10 jazigo 2494A gaveta- 1. Contrato 548 ADRIANA AP. MOURA DOS SANTOS DE MATOS, **sepultado (a) MARIA DO CARMO COSTA**, data do sepultamento 23/09/2011 na quadra- 10 jazigo 3549 gaveta- 1. Contrato 40958 ROSILENE CARDOSO DE ARAUJO, **sepultado (a) ANTONIO SANTIAGO** data de sepultamento 04/02/2019 na quadra- 02 jazigo 1475 gaveta- 1. Contrato 25094 ANA CRISTINA SOARES DE CAMARGO, **sepultado (a) APARECIDA SOARES DE CAMARGO** data do sepultamento 30/07/2020 na quadra- 09 jazigo 2896 gaveta- 1. Contrato 40731 JESSICA SILVA PONTES, **sepultado (a) IRAILDES PEREIRA DA SILVA** data de sepultamento 04/10/2018 na quadra- 04 jazigo 3012 gaveta- 1. Contrato 39656 ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, **sepultado (a) COSMO PEREIRA DA SILVA** data de sepultamento 30/03/2021 na quadra- 04 jazigo 3536 gaveta- 2. Contrato 39656 ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, **sepultado (a) MARIA NOGUEIRA** data de sepultamento 19/01/2018 na quadra- 04 jazigo 3536 gaveta- 1. Contrato 33068 AMANDA BRANDASSI MACIEL PEREIRA **sepultado (a) JULIO CEZAR PEREIRA** data do sepultamento 06/02/2015 na quadra- 03 jazigo 4010 gaveta- 1. Contrato 41188 ALCEU DIAS DO AMARAL, **sepultado (a) FABIO DIAS DO AMARAL** data do sepultamento 29/05/2019 na quadra- 02 jazigo 4165-3 gaveta-3. Contrato 20539 CLAUDINEI DE OLIVEIRA, **sepultado (a) MARIA VITA DE JESUS MARTINS** data do sepultamento 23/06/2017 na quadra- 10 jazigo 1989 gaveta-2. Contrato 20539 CLAUDINEI DE OLIVEIRA, **sepultado (a) JOÃO DOS SANTOS** data do sepultamento 12/10/2009 na quadra- 10 jazigo 1989 gaveta-2. Contrato 5725 CLAUDIO FERREIRA QUIRINO, **sepultado (a) ARNALDO SOUZA** data do sepultamento 16/07/1998 na quadra- 6 jazigo 28 gaveta-3. Contrato 5725 CLAUDIO FERREIRA QUIRINO, **sepultado (a)ANGELA FERREIRA QUIRINO** data do sepultamento 20/02/1995 na quadra- 6 jazigo 28 gaveta-2. Contrato 5725 CLAUDIO FERREIRA QUIRINO, **sepultado (a) ZULMIRA FERREIRA DE SOUZA** data do sepultamento 14/09/1994 na quadra- 6 jazigo 28 gaveta-1. Contrato 5727 CLAUDIO FERREIRA QUIRINO, **sepultado (a) JANDIRA FERREIRA DE SOUZA** data do sepultamento 09/02/2003 na quadra- 7 jazigo 1116 gaveta-2. Contrato 5727 CLAUDIO FERREIRA QUIRINO, **sepultado (a) ALFIRES SOUZA,** data de sepultamento 26/08/2000 na quadra- 7 jazigo 1116 gaveta-1. Contrato 00024432T VIVIANE BARBOZA DA COSTA E OU, **sepultado (a) MERCES DOS REIS PASTOR COSTA** data do sepultamento 11/07/2014 na quadra- 9 jazigo 4447 gaveta-1. Contrato 32727 MARIA JOSE DA SILVA, **sepultado (a) AUGUSTO LUIZ DA SILVA** data de sepultamento 07/10/2014 na quadra- 3 jazigo 2938 gaveta-1. Contrato 32899 ANA FLAVIA ALMEIDA DA COSTA, **sepultado (a) CARLOS FRANCISCO DIAS**, data do sepultamento 29/11/2014 na quadra- 3 jazigo 5524-6 gaveta-6. Contrato 31126 VIVIANE CRISTINA GASPAR SANTOS, **sepultado (a) ISMAEL GASPAR PINTO**, data do sepultamento 09/10/2016 na quadra- 3 jazigo 3941 gaveta-1. Contrato 31126 VIVIANE CRISTINA GASPAR SANTOS, **sepultado (a) MARCOS RAMOS BARBOSA** data do sepultamento 23/05/2014 na quadra- 3 jazigo 3941 gaveta-1. Contrato 31126 VIVIANE CRISTINA GASPAR SANTOS, **sepultado (a) CLOVIS DA SILVA SANTOS JUNIOR**, data do sepultamento 23/05/2014 na quadra- 3 jazigo 3941 gaveta-1. Contrato 38020 ANTONIO FEITOZA DO NASCIMENTO E OU, **sepultado (a) ARTHUR ENZO NASCIMENTO DA SILVA** data do sepultamento 08/05/2017 na quadra- 2 jazigo 3229 gaveta-1. Contrato 41614 LUCIA HELENA REIS GOMES E OU, **sepultado (a) THALITA REIS BAPTISTA** data do sepultamento 22/12/2019 na quadra- 4 jazigo 1921 gaveta-1. Contrato 37459 ANA LUCIA SOARES DA COSTA, **sepultado (a) DRIELLY SOARES DA SILVA** data de sepultamento 07/04/2017 na quadra- 2 jazigo 684 gaveta-1. Contrato 42273 RENATO OLIVEIRA DA SILVA, **sepultado (a) EDITE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA** data do sepultamento 20/09/2020 na quadra- 4 jazigo 4144 gaveta-1. Contrato 33968 FABIO CERQUEIRA DA SILVA, **sepultado (a) MOAB SOUZA DE JESUS** data do sepultamento 09/12/2015 na quadra- 3 jazigo 2366 gaveta-2. Contrato 33968 FABIO CERQUEIRA DA SILVA, **sepultado (a) FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA** data do sepultamento 02/08/2015 na quadra- 3 jazigo 2366 gaveta-1. Contrato 38005 ALEX IZIDRO DE MEDEIROS E OU, **sepultado (a) FRANCISCA GONÇALVES MEDEIROS** data de sepultamento 12/07/2015 na quadra- 2 jazigo 1394 gaveta-1. Contrato 44326 EDERSON MARQUES DUARTE, **sepultado (a) VILSON DUTRA DUARTE** data do sepultamento 31/07/2023 na quadra- 02 jazigo 4273 gaveta-1. Contrato 37633 IVONEIDE MUNIZ DOS ANJOS, **sepultado (a) MARIA MUNIZ DA COSTA** data do sepultamento 08/02/2017 na quadra- 2 jazigo 819 gaveta-1. Contrato 37471 NATALIA INGRID SANTOS E OU, **sepultado (a) JOÃO ENES VALENTE**, data do sepultamento 16/02/2017 na quadra- 2 jazigo 956 gaveta-1. Contrato 42558 ANDRE AFONSO RODRIGUES E OU, **sepultado (a) CLEIA APARECIDA RODRIGUES** data do sepultamento 16/02/2021 na quadra- 4 jazigo 1336 gaveta-1. Contrato 40948 JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR E OU, **sepultado (a) JOSE ALVES DE SOUZA** data do sepultamento 09/02/2021 na quadra- 2 jazigo 1627 gaveta-1. Contrato 37413 SILVANO DE SOUZA MARTINS E OU, **sepultado (a) ELISABETE MARTINS BERALDO**, data do sepultamento 06/12/2016 na quadra- 2 jazigo 3676 gaveta-1. Contrato 43075 PRISCILA NAYARA RAMOS CINTRA E OU, **sepultado (a) MARIA DA PAZ BORGES ALVES** data do sepultamento 25/05/2021 na quadra- 4 jazigo 2500 gaveta-1. Contrato 00033608T MICHELE NADIA DE PAIVA, **sepultado (a) FRANCISCO VALMIR DE PAIVA**, data do sepultamento 27/02/2017 na quadra- 2 jazigo 3698 gaveta-1. Contrato 42137 MARINALVA OLIVEIRA ROCHA MENDES E OU, **sepultado (a) MANOEL COSTA MENDES** data do sepultamento 31/08/2020 na quadra- 4 jazigo 2357 gaveta-1. Contrato 33160 JULIO RODRIGUES DA SILVA NETO, **sepultado (a) ANATALIA RODRIGUES DA SILVA** data do sepultamento 12/04/2015 na quadra- 3 jazigo 3386 gaveta-1. Contrato 42184 GISELE MORAIS SANTOS E OU, **sepultado (a) ANTONIO IRISMAR RODRIGUES LINHARES** data de sepultamento 19/07/2020 na quadra- 4 jazigo 1779 gaveta-1. Contrato 42639 ERIKA DE CASSIA MENDES LUZIA E OU, **sepultado (a) RITA BARBOSA MENDES** data do sepultamento 13/12/2020 na quadra- 4 jazigo 1746 gaveta-1. Contrato 41797 MAURICIO DA CRUZ E OU, sepultado **(a) MARIA INÊS TRINDADE XAVIER** data do sepultamento 07/06/2020 na quadra- 4 jazigo 2539 gaveta-1. Contrato 37424 REGINALDO VALDEMAR DA SILVA E OU, **sepultado (a) KARINA NASCIMENTO DA SILVA** data do sepultamento 04/04/2017 na quadra- 2 jazigo 1109 gaveta-1. Contrato 32534 ALAIDES DA SILVA GOMES, **sepultado (a) FRANCISCO ESTEVÃO GOMES** data do sepultamento 15/02/2015 na quadra- 3 jazigo 4008 gaveta-1. Contrato 26313 WILLIAN NUNES DE SOUZA, **sepultado (a) GUILHERME BORGES DE SOUZA** data do sepultamento 16/04/2013 na quadra 10 jazigo 3018 gaveta-7. Contrato 41871 CARLOS AUGUSTO CARVALHO MATOS E OU, **sepultado (a) SILBEMAR BEIRIGO**, data de sepultamento 15/06/2021 na quadra- 4 jazigo 1074 gaveta-3. Contrato 41871 CARLOS AUGUSTO CARVALHO MATOS E OU, **sepultado (a) MARIA ROSA DE CARVALHO MATOS** data de sepultamento 23/05/2020 na quadra- 4 jazigo 1074 gaveta-2. Contrato 41871 CARLOS AUGUSTO CARVALHO MATOS E OU, **sepultado (a) JOSE CARLOS SOARES MATOS** data de sepultamento 19/04/2020 na quadra- 4 jazigo 1074 gaveta-1. Contrato 33957 KENIA GONÇALVES RODRIGUES SANTOS E OU, **sepultado (a) CLAUDINEI DA SILVA SANTOS** data do sepultamento 30/07/2015 na quadra- 3 jazigo 2570 gaveta-1. Contrato 28437 JAIRO ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, **sepultado (a) ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO** data do sepultamento 18/12/2013 na quadra- 9 jazigo 971 gaveta-1. Contrato 27943 SOLANGE ROMEIRO DO AMARAL, **sepultado (a) MARIA DOS ANJOS ALVES DE SOUZA**, data do sepultamento 13/05/2017 na quadra- 9 jazigo 5256 gaveta-2. Contrato 27943 SOLANGE ROMEIRO DO AMARAL, **sepultado (a) MARIA DE FATIMA BRITO SILVA**, data do sepultamento 27/07/2013 na quadra- 9 jazigo 5256 gaveta-1. Contrato 41910 MARCELA COUTINHO DA CONCEIÇÃO BERGMANN E OU, **sepultado (a)NILSON COUTINHO** data do sepultamento 07/03/2020 na quadra- 10 jazigo 4603 gaveta-2. Contrato 33624 CELSO MOURA MAGALHÃES, **sepultado (a) MARIA GONÇALVES DE QUEIROZ** data do sepultamento 02/06/2015 na quadra- 3 jazigo 3188 gaveta-1. Contrato 43007 ADRIANA CARVALHO DE SENA, **sepultado (a) CARLOS ANTONIO LIMA DE SENA** data do sepultamento 19/05/2021 na quadra- 3 jazigo 3188 gaveta-1. Contrato 41332 RITA DE CÁSSIA COUTO DA SILVA, **sepultado (a) JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, data do sepultamento 03/07/2019 na quadra- 4 jazigo 2579 gaveta-1. Contrato 41332 RITA DE CÁSSIA COUTO DA SILVA, **sepultado (a) ANA MARIA DIAS**, data do sepultamento 17/07/2019 na quadra- 4 jazigo 2579 gaveta-2. Contrato 43514 JAILTON VIEIRA PESSOA E OU, **sepultado (a) AGATHA GODOY BERNARDO,** data de sepultamento 14/11/2021 na quadra- 4 jazigo 2329 gaveta-2. Contrato 34737 MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO, **sepultado (a) DIEGO PEREIRA DE ARAUJO,** data do sepultamento 25/04/2017 na quadra- 02 jazigo 4474 gaveta-1. Contrato 26149 ANSELMO LISBOA DE OLIVEIRA, **sepultado (a) GENTIL LISBOA DE OLIVEIRA,** data do sepultamento **04/12/2012** na quadra- 09 jazigo 1295 gaveta-1. Contrato 40460 SANDRA REGINA DOS SANTOS, **sepultado (a) QUITERIA MARIA DA SILVA** data do sepultamento 25/07/2018 na quadra- 2 jazigo 4462 gaveta-3. Contrato 36641 VALDINEY FIALHO DE OLIVEIRA, **sepultado (a) VALDEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA,** data do sepultamento **27/03/2018** na quadra- 2 jazigo 337 gaveta- 1. Contrato 22668, MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO, **sepultado (a) IRACI MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA** data do sepultamento 06/12/2013 na quadra- 10 jazigo 2065 gaveta- 2. Contrato 22668 MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO, **sepultado (a) JOSE FRANCISCO DA SILVA,** data do sepultamento **14/11/2011** na quadra 10 jazigo 2065 gaveta- 1. Contrato 00022041T JOYCE DE SANTANA DANTAS, **sepultado (a) BRUNO SANTANA DANTAS**, data do sepultamento 29/09/2017 na quadra- 2 jazigo 214 gaveta- 1. Contrato 37478 VILSON MAGNO DOS SANTOS CARDOSO E OU, **sepultado (a) MARIA NEUSA DOS SANTOS CARDOSO** data do sepultamento 19/02/2017 na quadra- 2 jazigo 05195 gaveta- 8. Contrato 41342 RANCE QUEIROZ VAROLO, **sepultado (a) DORIVAL VAROLO**, data do sepultamento 10/07/2019 na quadra- 2 jazigo 4459 gaveta- 5. Contrato 34218 ELIANA NONATO MARTINS, **sepultado (a) MARIA SALETE MARTINS**, data do sepultamento 02/10/2018 na quadra- 2 jazigo 1472 gaveta- 1. Contrato 36992 NICOLE BARBOSA DA SILVA, **sepultado (a) MAURICIO DA SILVA BUENO** data do sepultamento 08/09/2016 na quadra- 2 jazigo 4765-5 gaveta- 5. Contrato 5380 RAPHAEL CORREA DE SOUZA, **sepultado (a) ADÃO PLACIDINO DE SOUZA** data do sepultamento 24/05/2009 na quadra- 6 jazigo 245 gaveta- 1. Contrato 5380 RAPHAEL CORREA DE SOUZA, **sepultado (a) MARCELO CRESTANI DE OLIVEIRA** data de sepultamento 14/05/1995 na quadra- 6 jazigo 245 gaveta- 4. Contrato 5380 RAPHAEL CORREA DE SOUZA, **sepultado (a) ODETE CORREA DE SOUZA** data do sepultamento 30/01/1995 na quadra- 6 jazigo 245 gaveta- 3. Contrato 37579 REGINALDO APARECIDO DA CRUZ, **sepultado (a) VANTUIR CARLOS** data do sepultamento 18/09/2017 na quadra- 2 jazigo 2790 gaveta- 1. Contrato 00032655T, RENILDES CARDOSO DA CONCEIÇÃO **sepultado (a) SILVIO PEREIRA** data do sepultamento 19/09/2016 na quadra- 2 jazigo 3986 gaveta- 1. Contrato 38066 DAVID FERNANDES OLIVEIRA, **sepultado (a) NILVANETE FERNANDES DOS SANTOS** data do sepultamento 18/07/2017 na quadra- 10 jazigo 2626 gaveta-3. Contrato 33632 VALDETE DE OLIVEIRA MARTINS E OU, **sepultado (a) ANA PINTO VIEIRA** data do sepultamento 04/06/2015 na quadra- 3 jazigo 3192 gaveta-1. Contrato 32085 ANDREA PAULA ASSIS DE MELO MARQUES, **sepultado (a) JOÃO TARCISIO DE OLIVEIRA MELO** data de sepultamento 16/05/2014 na quadra- 3 jazigo 5625 gaveta-5. Contrato 22378 MARILZA MARIA DE SOUZA E OU, **sepultado (a) ANTONIO CARLOS RAMOS** data do sepultamento 07/04/2011 na quadra- 10 jazigo 4999 gaveta-6. Contrato 00035626T JOSEFA ANTONIA DA SILVA E OU, **sepultado (a) ALEX MANOEL DA SILVA** data do sepultamento 19/03/2015 na quadra-3 jazigo 5779 gaveta-2. Contrato 33392 ADAILSON DA COSTA BRITO, **sepultado (a) MARINALVA ROSA DE BRITO** data do sepultamento 23/04/2015 na quadra-3 jazigo 5886 gaveta-3. Contrato 34771 ADRIANA BENTA DOS SANTOS, **sepultado (a) HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA** data de sepultamento 24/01/2016 na quadra-2 jazigo 5060 gaveta-8. Contrato 31958 GERALDO FARIAS DOS SANTOS E OU, **sepultado (a) NELCY PROFIRIO FARIAS** data do sepultamento 26/04/2014 na quadra-3 jazigo 5630 gaveta-7. Contrato 36264 NATHANAEL ANTONIO FIDLAY, **sepultado (a) MARIA APARECIDA ANDRE FIDLAY,** data do sepultamento 02/06/2016 na quadra-2 jazigo 5504 gaveta-4. Contrato 26456 ELINEUZA DOS ANJOS SILVA, **sepultado (a) ROBSON DOS ANJOS RAMOS** data do sepultamento 03/08/2013 na quadra- 10 jazigo 4931 gaveta-8. Contrato 36800 KARINA BRANDAO DE OLIVEIRA, **sepultado (a) MAURI DA SILVA BRANDÃO** data do sepultamento 13/09/2016 na quadra- 02 jazigo 5802 gaveta-5. Contrato 42985 ELAINE XAVIER DE LIMA, **sepultado (a) HUMBERTO DE LIMA** data do sepultamento 25/04/2021 na quadra- 03 jazigo 295-3 gaveta-3. Contrato 41149 LEANDRO ALVES DA SILVA, **sepultado (a) KLEBER ALVES DA SILVA** data do sepultamento 19/04/2019 na quadra- 02 jazigo 5032-6 gaveta-6. Contrato 40303 ALEX SANDRO GOMES DE LIMA, **sepultado (a) MARIA APARECIDA GOMES** data do sepultamento 30/05/2018 na quadra- 02 jazigo 5640-7 gaveta-7. Contrato 40765 SOUMAR DA SILVA, **sepultado (a) HELENA MARIA DA SILVA** data do sepultamento 22/10/2018 na quadra- 02 jazigo 5336 gaveta-7. Contrato 38096 LORELAY MARCELLA PISTORE YOKOTA, **sepultado (a) AGNALDO DOS SANTOS BARROS** data do sepultamento 29/09/2017 na quadra- 02 jazigo 5192-3 gaveta-3. Contrato 40519 ELTON ALEX SOARES, **sepultado (a) CLARA CRISTINA ALVES SILVA** data do sepultamento 02/08/2018 na quadra- 02 jazigo 5037 gaveta-2. Contrato 40520 IEDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OU, **sepultado (a) EDITE DE OLIVEIRA SANTOS** data do sepultamento 02/08/2018 na quadra- 02 jazigo 5037 gaveta-5. Contrato 42259 MARIA RITA SILVA, **sepultado (a) GILSON SOUZA SILVA** data do sepultamento 11/08/2020 na quadra- 02 jazigo 5775 gaveta-7. Contrato 40513 SANDRA MARIA DOS SANTOS CUNHA, **sepultado (a) MARCELO LOURENÇO DA CUNHA** data do sepultamento 31/07/2018 na quadra- 02 jazigo 5037 gaveta-1. Contrato 42938 DINORA MENDES DOS SANTOS E OU, **sepultado (a) ALDACY MENDES DOS SANTOS** data do sepultamento 11/04/2021 na quadra- 02 jazigo 5770 gaveta-2. Contrato 41711 EDVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, **sepultado (a) RAIMUNDA DOS SANTOS AZEVEDO** data do sepultamento 11/12/2019 na quadra- 02 jazigo 5477 gaveta-4. Contrato 38251 ANDRE DE CAMPOS MAIA E OU, **sepultado (a) SEBASTIÃO DE CAMPOS MAIA** data do sepultamento 28/02/2018 na quadra- 02 jazigo 5341 gaveta-8. Contrato 42814 SHEILA MISSIAS LOPES TAVARES, **sepultado (a) CHARLES MESSIAS LOPES CARVALHO** data do sepultamento 26/02/2021 na quadra- 02 jazigo 5318 gaveta-1. Contrato 41893 FILIPE RODRIGUES DA SILVA, **sepultado (a) JOSE DONIZETE DA SILVA** data do sepultamento 03/03/2020 na quadra- 02 jazigo 5025 gaveta-2. Contrato 00022990T DINALVA CELESTINA DE OLIVEIRA, **sepultado (a) MARIA CELESTINA DE JESUS** data do sepultamento 14/10/2012 na quadra- 10 jazigo 4803 gaveta-5. Contrato 22990 DINALVA CELESTINA DE OLIVEIRA, **sepultado (a)ANTONIO MARCOS CELESTINO DE OLIVEIRA** data do sepultamento 13/07/2012 na quadra- 10 jazigo 3021 gaveta-8. Contrato 40751 ELIZABETE DE OLIVEIRA SANTOS E OU, **sepultado (a) PATRICK OLIVEIRA DOS SANTOS** data do sepultamento 14/10/2018 na quadra- 02 jazigo 5336 gaveta-6. Contrato 31089t FABIO EDUARDO DE MAGALHÃES E OU, **sepultado (a) FLAVIO LUIZ RESENDE LOPES** data do sepultamento 17/11/2023 na quadra- 03 jazigo 5506 gaveta-1. Contrato 37475 JOSE SOUZA COUTINHO, **sepultado (a) ROSALIA CARDIM COUTINHO** data do sepultamento 17/02/2017 na quadra- 02 jazigo 5195 gaveta-7. Contrato 36991 PEDRO FRANCISCO SILVESTRE SANTIAGO, **sepultado (a) RAIMUNDA SILVESTRE SANTIAGO** data do sepultamento 04/09/2016 na quadra- 02 jazigo 5052 gaveta-3. Contrato 41137 FERNANDO RUFINO DE SOUZA PINTO, **sepultado (a) EVA SOUZA LIMA** data do sepultamento 14/04/2019 na quadra- 02 jazigo 5032 gaveta-5. Contrato 41260 MARIA FERNANDA DE MELO E OU, **sepultado (a)ANTONIO JOAO DE MELO** data do sepultamento 06/06/2019 na quadra- 02 jazigo 5482 gaveta-2. Contrato 38227 MAGDA CRISTINA VILAZA PEREIRA DA SILVA, **sepultado (a) JOSE PEREIRA DA SILVA** data do sepultamento 13/02/2018 na quadra- 02 jazigo 5341 gaveta-5. Contrato 38275 RODRIGO DOS SANTOS PATROCINIO E OU, **sepultado (a) MARIO BENEDITO MARTINS** data do sepultamento 28/03/2018 na quadra- 02 jazigo 5190 gaveta-3. Contrato 39896 INALDO DE SOUZA MACEDO E OU, **sepultado (a) INACIO VIEIRA DE MACEDO** data do sepultamento 04/09/2017 na quadra- 02 jazigo 5343 gaveta-2. Contrato 41134 ELISANGELA DOS SANTOS, **sepultado (a) RONALDO DA SILVA** data do sepultamento 2/04/2019 na quadra- 02 jazigo 5182-8 gaveta-8. Contrato 41054 AFONSO ANASTACIO GONCALVES, **sepultado (a) TADEU GONÇALVES** data do sepultamento 23/02/2019 na quadra- 02 jazigo 5333-2 gaveta-2. Contrato 41047 ANGELA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, **sepultado (a) GILBERIO LOURENÇO DA SILVA** data do sepultamento 20/02/2019 na quadra- 02 jazigo 5333-5 gaveta-5. Contrato 38273 LINDOMAR BEZERRA DE FONTES, **sepultado (a) MARIA BEZERRA DE FONTES** data do sepultamento 26/03/2018 na quadra- 02 jazigo 5190-6 gaveta-6. Contrato 41804 MARIA ALICE BISPO VAZ, **sepultado (a) ARLINDA DIAS REZENA** data do sepultamento 31/01/2020 na quadra- 02 jazigo 5175-2 gaveta-2. Contrato 41582 WILSON BISPO DOS SANTOS JUNIOR, **sepultado (a) MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS** data do sepultamento 24/10/2019ana quadra- 02 jazigo 5027-3 gaveta-3. Contrato 41442 FABIANO SANTOS DULAPCI, **sepultado (a) ADRIANO SANTOS DULAPSI** data do sepultamento 25/08/2019 na quadra- 02 jazigo 5630-4 gaveta-4. Contrato 41292 ROSELI ALVES DA SILVA, **sepultado (a) FRANCISCA ALVES DA SILVA** data do sepultamento 19/06/2019 na quadra- 02 jazigo 5331-6 gaveta-6. Contrato 38046 SOCRATES RICARDO CLEMENTE CORDEIRO, **sepultado (a) CLARICE CLEMENTE CORDEIRO** data do sepultamento 11/06/2017 na quadra- 02 jazigo 5800-7 gaveta-7. Contrato 41691 MILENE DOS SANTOS, **sepultado (a) EUNICE DE JESUS SANTOS** data do sepultamento 07/12/2019 na quadra- 02 jazigo 5477-6 gaveta-6. Contrato 23854 AGUEDA SANTANA CORREA, **sepultado (a) JOSE SANTANA CORREA** data do sepultamento 20/08/2017 na quadra- 02 jazigo 4834-3 gaveta-1. Contrato 23854 AGUEDA SANTANA CORREA, **sepultado (a) IZAC OLIVEIRA DE MORAES** data do sepultamento 20/08/2017 na quadra- 02 jazigo 4834-3 gaveta-. Contrato 00023854T ÁGUEDA SANTANA CORREA, **sepultado (a) JOSE ROBERTO SANTANA CORREA** data do sepultamento 08/04/2014 na quadra- 03 jazigo 5504-4 gaveta-4. Contrato 41982 MISAEL FURTADO FILHO, **sepultado (a) LAURA ROSA DE NASARETH** data do sepultamento 10/04/2020 na quadra- 02 jazigo 5777-5 gaveta-5. Contrato 38107 LUIS FERNANDO DE ALMEIDA, **sepultado (a) LENY PEREIRA DE ALMEIDA** data do sepultamento 14/10/2017 na quadra- 02 jazigo 5042-5 gaveta-5. Contrato 22039 SONIA PEREIRA DE CARVALHO, **sepultado (a) REYNALDO GUEDES DOS SANTOS** data do sepultamento 29/09/2010 na quadra- 09 jazigo 2954 gaveta-1. Contrato 10653 MARIA HELENA PERES SILVA, **sepultado (a) CLAUDIO FERREIRA SILVA** data do sepultamento 05/04/2007 na quadra- 09 jazigo 1360A gaveta-1.

São Paulo, 13 de Agosto de 2024.
Memorial Parque das Cerejeiras

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 153ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.340.949, **CONVOCA** os titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª e 2ª séries da 153ª emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Emissora" ou "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 8.3 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 153ª Emissão, da Virgo Companhia de Securitização com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Green Farming Fazendas Renováveis Ltda.*" celebrado em 15 de dezembro de 2022 entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e da §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), a se reunirem em **1ª (primeira) convocação**, para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que **será realizada no dia 05 de setembro de 2024, às 15:00 horas**, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("AGT"): **(i)** Sustar os efeitos do Vencimento Antecipado Automático ("Vencimento Antecipado Automático") da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 003/2022*, emitida pela a Green Farming Fazendas Renováveis Ltda. ("Devedora") em favor da Securitizadora, em 15 de dezembro de 2022, conforme aditada ("CPR Financeira Senior") e da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 004/2022*, emitida pela Devedora em favor da Securitizadora, em 15 de dezembro de 2022, conforme aditada ("CPR Financeira Subordinada" e, quando em conjunto com a CPR Financeira Senior, as "CPR Financeiras"), e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 9.1, *caput*, e 9.1, item "(i)" das CPR Financeiras, e da cláusula 10.3 do Termo de Securitização, em razão da configuração do Evento de Vencimento Antecipado, decorrente do não pagamento, pela Devedora, dentro do prazo de cura de 10 (dez) Dias Úteis, da Parcela de Remuneração das CPR Financeiras, previstas para 19 de junho de 2024; **(ii)** Declarar o não Vencimento Antecipado Não Automático ("Vencimento Antecipado Não Automático") das CPR Financeiras, e, consequentemente, dos CRA , nos termos dos itens (i) da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras e (i) da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização em razão do descumprimento da obrigação de recomposição e complementação dos valores necessários para atingir o Saldo Mínimo da Conta Vinculada, nos termos do item (iii) da Cláusula 4.4 do *Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*, celebrado entre a Devedora e a Securitizadora em 15 de dezembro de 2022, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"); **(iii)** Caso **não** sejam sustados os efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, deliberar sobre as medidas a serem tomadas para recuperação do crédito, incluindo, mas não se limitando, à execução das Garantias; contratação de Assessor Legal, nos moldes das propostas constantes no Material de Apoio; e mecanismo de aporte, pelos Titulares dos CRA, para custeio das Despesas da Emissão e Despesas do Patrimônio Separado, conforme previsto na cláusula 3.28 do Termo de Securitização; **(iv)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar, **em relação às CPR Financeiras**: **(a.1)** a alteração do cronograma de Datas de Pagamento constantes do **Anexo I** das CPR Financeiras, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo A** do Material de Apoio; **(a.2)** a alteração do cronograma de eventos financeiros constante do **Anexo I** das CPR Financeiras, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo A** do Material de Apoio; e **(a.3)** alteração da Data de Vencimento das CPR Financeiras, de 15 de dezembro de 2027, conforme previsto no prâmbulo das CPR Financeiras, para 15 de dezembro de 2032; e, por consequência, aprovar, **em relação ao CRA**: **(b.1)** a alteração do cronograma de eventos financeiros da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA previsto no **Anexo XI** do Termo de Securitização para refletir a prorrogação de 12 (doze) meses para pagamento da Remuneração dos CRA, de modo que o cronograma de eventos financeiros passará a viger conforme constante do **Anexo B** do Material de Apoio; **(b.2)** alteração da Cláusula 3.8 do Termo de Securitização para alterar o número de parcelas de pagamento da Amortização de 9 (nove) para 17 (dezessete) e das Datas de Amortização previstas no **Anexo XI** do Termo de Securitização para refletir a prorrogação de 12 (doze) meses para o pagamento da Amortização e, consequentemente, a alteração do cronograma de eventos financeiros constante do **Anexo XI** do Termo de Securitização, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo B** do Material de Apoio; e **(b.3)** alteração da Data de Vencimento dos CRA de 17 de dezembro de 2027, prevista na Cláusula 3.7 do Termo de Securitização, para 17 de dezembro de 2032; **(v)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, e, em contrapartida à aprovação do item **"(iv)"** da ordem do dia, aprovar o pagamento de prêmio, no valor de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o Saldo Devedor da Emissão ("Prêmio"), sendo certo que o pagamento do Prêmio será efetuado na primeira Data de Pagamento da Remuneração, observada a alteração dos eventos financeiros aprovadas no item **"(iv)"** da ordem do dia, ou seja, em 15 de setembro de 2025; **(vi)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, autorizar baixa na Hipoteca Cedular constituída sobre os Imóveis de Matrícula nº 14.478, 14.479, 15.500, 15.557, 11.648, 15.497 e 16.048, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre de Minas, oferecidos como garantia às Obrigações Garantidas ("Imóveis Garantia"), nos termos da Cláusula 3.24.5 do Termo de Securitização, da Cláusula 7.4 das CPR Financeiras e, ato contínuo, constituir, em garantia do cumprimento fiel, integral e pontual das Obrigações Garantidas, a Garantia Real, na forma de Alienação Fiduciária sobre os Imóveis Garantia, no prazo máximo de 60 (sessenta) Dias Úteis, contados da data da Assembleia. Sendo certo que, por consequência, será aprovada a constituição de Garantia Real Adicional de Alienação Fiduciária de 2º (segundo) Grau sobre os Imóveis Garantia, como garantia às Obrigações Garantidas, no âmbito da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2022*, emitida pela ("Devedora") em favor da Securitizadora, em 8 de julho de 2022, conforme aditada, e da *Cédula de Produto Rural Financeira nº 002/2022*, emitida pela Devedora em favor da Securitizadora, em 8 de julho de 2022, conforme aditada ("CPR Financeiras CRA 129"), lastro da Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries, da 129ª Emissão da Virgo ("Emissão CRA 129" e "CRA 129"), a ser formalizada no prazo de até 60 (sessenta) Dias Úteis, contados da data da Assembleia; **(vii)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar a alteração do prazo para cumprimento da obrigação da Devedora prevista no item (a), (xii) da Cláusula 11.1 das CPR Financeiras, referente a apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Devedora de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de término de cada exercício social para apresentação em até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do exercício social a ser encerrado em 2024, e 150 (cento e cinquenta dias) contados a partir dos términos dos exercícios sociais subsequentes; **(viii)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar a alteração do Saldo Mínimo da Conta Vinculada, a partir da próxima parcela vincenda da Remuneração do Valor Nominal Unitário dos CRA, observado o disposto no item **"(iv)"** da ordem do dia, de 20% (vinte por cento) do saldo diário dos recursos depositados na Conta Vinculada, até que correspondam ao valor estimado para a parcela seguinte vincenda da Remuneração do Valor Nominal Unitário dos CRA, e ao Valor do Fundo de Despesas, nos termos descritos no item "(i)", da Cláusula 4.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, para 10% (dez por cento) do saldo diário dos recursos depositados na Conta Vinculada, até que correspondam ao valor estimado para a parcela seguinte vincenda da Remuneração do Valor Nominal Unitário dos CRA, e ao Valor do Fundo de Despesas; **(ix)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, aprovar a majoração de todos os prazos de cura previstos nos Documentos da Operação em 5 (cinco) Dias Úteis adicionais acerca os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e os Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos; **(x)** Caso aprovada a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado Automático, nos moldes do item **"(i)"** da ordem do dia, e/ou **não** seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático, nos moldes do item **"(ii)"** da ordem do dia, anuir previamente com a não configuração do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto no item "(xi)", da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras, e no item "(xi)", da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data da Assembleia, em caso de cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou qualquer forma de reorganização societária que envolva a Devedora ou os Avalistas pessoa jurídica; **(xi)** Autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto com a Devedora, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação a celebração de eventuais aditamentos ao Termo de Securitização, as CPR Financeiras, ao Contrato de Cessão Fiduciária e aos demais documentos que sejam necessários. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que **(i)** o quórum de instalação da AGT em 1ª (primeira) convocação é de 2/3 (dois terços) dos CRA em circulação e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação presentes, conforme Cláusula 8.5 do Termo de Securitização; **(ii)** as deliberações descritas nos itens (i), (ii), (iii), (v), (vi), (vii), (viii), (ix), (x) e (xi) estão sujeitas à aprovação por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, em 1ª (primeira) convocação; e, em em 2ª (segunda), por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA presentes em Assembleia, nos moldes da Cláusula 8.6 do Termo de Securitização; e **(iii)** a deliberação descrita no item (iv) está sujeita à aprovação por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em circulação, em 1ª (primeira) convocação; e, em 2ª (segunda) convocação, por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da Cláusula 8.6.1 do Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGT. Será admitida a apresentação dos documentos referidos por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81. **(ii)** observado o disposto na Resolução CVM 81, e, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iii)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails **juridico@virgo.inc**, **jsc@vortx.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, cópia dos seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; **(c)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e **(d)** quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGT e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. **(iii)** após o horário de início da AGT, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGT, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto à distância; **(iv)** quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.virgo.inc) e do Agente Fiduciário (https://vxsite-stg.vortx.com.br/) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1031422-75.2020.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. Faz saber a MPO Montagens Projetos && Obras Ltda. CNPJ 04.113.605/0001- 40, que Testin Tecnologia de Materiais Ltda. ajuizou ação comum para cobrança de R$ 5.789,03 (ago/2020), referente às notas fiscais nº 34822, 34958, 35176, 35370, 35701. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2024. **13,14**

Ministro da Saúde convoca reunião para avaliar casos de mpox no Brasil

Em meio ao aumento de casos de mpox e à circulação de uma nova variante do vírus no continente africano, o Ministério da Saúde do Brasil convocou para esta terça-feira (13) uma reunião para tratar da doença.

Em nota, a pasta informou que a proposta é atualizar as recomendações e o plano de contingência para a doença no país. “Será realizada reunião com especialistas nesta terça-feira para atualização dos serviços de vigilância e assistência médica”.

Ainda de acordo com o comunicado, o ministério “acompanha com atenção” a situação da mpox no mundo e monitora informações junto à Organização Mundial da Saúde (OMS) e instituições como o Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC, na sigla em inglês).

“A avaliação é que o evento apresenta risco baixo neste momento para o Brasil”, destacou a pasta. Dados do ministério apontam que, em 2024, foram notificados 709 casos de mpox no Brasil e 16 óbitos, sendo o mais recente em abril do ano passado.

Sobre vacinas contra a mpox, a pasta lembrou que, em 2023, a imunização contra a doença foi realizada em um momento de emergência em saúde pública de importância internacional, com o uso das doses liberado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de forma provisória.

“Caso novas evidências demonstrem a necessidade de alterações no planejamento, as ações necessárias serão adotadas e divulgadas oportunamente”, concluiu o ministério.

Comitê de emergência

Na semana passada, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, anunciou que havia convocado um comitê de emergência para avaliar o cenário de surto da doença na África e o risco de disseminação internacional do vírus.

Em seu perfil na rede social X, Tedros detalhou que a decisão levou em conta o registro de casos de mpox fora da República Democrática do Congo, onde as infecções estão em ascensão há mais de dois anos.

O cenário se agravou ao longo dos últimos meses em razão do uma mutação que levou à transmissão da doença de pessoa para pessoa, além da notificação de casos suspeitos na província de Kivu do Norte.

Vacinação

A OMS publicou documento oficial solicitando a fabricantes de vacinas contra a mpox que submetam pedidos de análise para o uso emergencial das doses. O processo foi desenvolvido especificamente para agilizar a disponibilidade de insumos não licenciados, mas necessários em situações de emergência em saúde pública.

“Essa é uma recomendação com validade limitada, baseada numa abordagem de risco-benefício”, destacou a entidade. No documento, a organização solicita que fabricantes das vacinas apresentem dados que possam atestar que as doses são seguras, eficazes, de qualidade garantida e adequadas para as populações-alvo.

A concessão de uma autorização para uso emergencial, segundo a organização, deve acelerar o acesso às vacinas, sobretudo para países de baixa renda e que ainda não emitiram sua própria aprovação regulamentar em relação às doses em questão.

A autorização para uso emergencial também permite que parceiros como a Aliança para Vacinas (Gavi, na sigla em inglês) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) adquiram doses contra a mpox para distribuição.

“Existem, atualmente, duas vacinas em uso contra a doença, ambas recomendadas pelo Grupo Consultivo Estratégico de Peritos em Imunização da OMS (Sage, na sigla em inglês)”, destacou a entidade.

A doença

A mpox é uma doença zoonótica viral. A transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com animais silvestres infectados, pessoas infectadas pelo vírus e materiais contaminados. Os sintomas, em geral, incluem erupções cutâneas ou lesões de pele, linfonodos inchados (ínguas), febre, dores no corpo, dor de cabeça, calafrio e fraqueza.

As lesões podem ser planas ou levemente elevadas, preenchidas com líquido claro ou amarelado, podendo formar crostas que secam e caem. O número de lesões pode variar de algumas a milhares. As erupções tendem a se concentrar no rosto, na palma das mãos e na planta dos pés, mas podem ocorrer em qualquer parte do corpo, inclusive na boca, nos olhos, nos órgãos genitais e no ânus.

De acordo com a organização humanitária Médicos Sem Fronteiras, a mpox requer tratamento de suporte, de forma a controlar os sintomas da forma mais eficaz possível e evitar mais complicações. A maioria dos pacientes tratados se recupera dentro de um mês, mas a doença pode ser fatal quando não tratada. Na República Democrática do Congo, onde a taxa de mortalidade da cepa existente é muito maior do que na África Ocidental, mais de 479 pessoas morreram desde o início do ano.

Primeira emergência

Em maio de 2023, quase uma semana após alterar o *status* da covid-19, a OMS declarou que a mpox também não configurava mais emergência em saúde pública de importância internacional. Em julho de 2022, a entidade havia decretado *status* de emergência em razão do surto da doença em diversos países.

“Assim como com a covid-19, o fim da emergência não significa que o trabalho acabou. A mpox continua a apresentar desafios de saúde pública significantes que precisam de resposta robusta, proativa e sustentável”, declarou, à época, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom.

“Casos relacionados a viagens, registrados em todas as regiões, demonstram a ameaça contínua. Existe risco, em particular, para pessoas que vivem com infecção por HIV não tratada. Continua sendo importante que os países mantenham sua capacidade de teste e seus esforços, avaliem os riscos, quantifiquem as necessidades de resposta e ajam prontamente quando necessário”, alertou Tedros em 2023. (Agência Brasil)